GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
DO MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA

Salvador/BA
Julho/2026

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Santa Brígida

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Gildeone Almeida Santos

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Santa Brígida

Unidade Regional: Paulo Afonso

Gerente Local: Antônio Silvino Caetano Santos

E-mail: antonio.caetano@embasa.ba.gov.br **Telefone**:(75) - 32818706

Período: 20 de Julho de 2026 a 25 de Julho de 2026

Responsáveis pelas Inspeções: Luis Augusto Martins de Santana e Lucas Dias da Cruz

Data de Conclusão da inspeção: 25/07/2026

Revisão do relatório: Télkia Rios

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EEAB - Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT - Estação Elevatória de Água Tratada

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadora

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL - Reservatório Elevado

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIAA - Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

SITO – Sistema de Informação Técnico Operacional

E.L - Escritório Local

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 20
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 23
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 24
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 92
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 96
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 114
6.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO deste relatório. 114
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 117

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Santa Brígida**, no período compreendido entre os dias 20 e 25 de Julho de 2026.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Santa Brígida**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas, operação, manutenção, limpeza e inspeção de rede coletora de esgoto, emissário submarino, estações elevatórias e de tratamento de esgoto; qualidade e preservação do corpo receptor; controle da qualidade do esgoto tratado e a situação quanto ao atendimento ao usuário.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N°	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

5/2017 do Ministério da Saúde.	
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, alimentando o SITO no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

Ressalvas da analise Técnica.

1º No item I: Foi constatado a ausência da apresentação do relatório de interrupções dentro do **SITO**. Ficando pendente à apresentação desse arquivo.

2º No item III: Os produtos quimicos só passaram por revisão de certificação entre os anos de 2018 e 2021, sendo necessario essa atualização para o ano de 2025/2026.

3º No item IV: Nesse item ficou pendente relatórios de calibração dos equipamentos mais atualizados para 2025 e 2026.

4º No item VI: Nesse item ficou pendente o relatório de higienização dos reservatórios existentes no SAA.

5º No item XI: Foi apresentado o arquivo COPAE, onde consta a quantificação das perdas reais e aparentes, desde sua captação, porem ficou pendente o relatório com os planos e medidas adotados para a sua redução, bem como o quantitativo que se conseguiu reduzir de perdas.

Observação: Os demais itens foram apresentados, arquivos, relatórios, catálogos, Croquis, RCE, COPAE, entre outros documentos solicitados pela AGERSA, para elaboração do relatório de fiscalização.

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Santa Brígida
Data de assinatura contrato de programa	17/12/2019
Tipo de concessão	**Contrato de Programa**
Assinatura do Termo Aditivo do Contrato de Programa	02/09/2021
Data de assinatura convênio de cooperação	17/07/2016
Nº do Decreto Municipal	**387/2019 de 13/12/2019**
Prazo contrato de programa	**30 ANOS**
Data de vencimento contrato de concessão	18/12/2049
Situação do contrato	**VIGENTE**

Fonte: EMBASA,2026.

Considerando a publicação das Normas de Referências nº 03/2023, 05/2024, 08/2024 e 09/2024 da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, bem como a possibilidade de revisão e adequação das metas e prazos no PLANO DE INVESTIMENTOS e nos PLANOS DE METAS e a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foi assinado em 26 de agosto de 2025 o segundo Termo Aditivo ao Contrato de Programa, cujo objeto é a repactuação do Contrato de Programa para incorporação das mencionadas normas de referência.

Destaque-se que o disposto no art. 50, inciso III, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 condiciona o acesso a recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União à observância das normas de referência para regulação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário expedidas pela ANA.

As tabelas apresentadas a seguir trazem as projeções dos investimentos necessários para a expansão dos serviços durante o período do contrato.

Quadro 01 - Previsão de Investimentos na área de abrangência do contrato sistemas de abastecimento de água.

ANO	Abastecimento de Água					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2024	0,00	80.337,97	0,00	109.860,10	54.205,76	17.932,60
2025	0,00	83.414,78	0,00	0,00	123.024,76	17.932,60
2026	0,00	85.903,67	0,00	549,11	80.988,36	17.932,60
2027	0,00	87.602,30	0,00	2.520,14	82.145,00	17.932,60
2028	0,00	89.289,93	0,00	2.381,08	83.387,76	17.932,60
2029	0,00	90.966,94	0,00	1.788,44	84.722,14	17.932,60
2030	0,00	92.633,82	0,00	1.717,16	121.042,34	17.932,60
2031	0,00	94.921,24	0,00	2.181,12	126.788,16	17.932,60
2032	0,00	97.275,34	0,00	2.222,05	122.026,45	17.932,60
2033	0,00	99.504,82	0,00	1.885,49	82.376,73	17.932,60
2034	0,00	100.978,12	0,00	0,00	62.440,73	17.932,60
2035	0,00	102.050,31	7.579,37	0,00	62.494,86	17.932,60
2036	0,00	103.218,33	16.654,37	0,00	62.615,69	17.932,60
2037	0,00	104.509,20	26.545,14	89,02	62.806,05	17.932,60
2038	0,00	105.937,61	36.082,36	359,69	63.064,91	17.932,60
2039	0,00	107.497,04	45.262,35	466,90	63.389,32	17.932,60
2040	0,00	109.180,80	54.861,95	513,82	63.784,60	17.932,60
2041	0,00	110.996,24	64.099,49	681,77	64.247,77	17.932,60
2042	0,00	112.936,47	73.362,76	789,20	64.775,18	17.932,60
2043	0,00	115.001,48	82.650,13	955,95	65.368,91	17.932,60
2044	0,00	117.191,18	91.569,08	1.001,79	66.027,87	17.932,60
2045	0,00	119.498,29	100.899,97	1.173,49	66.753,46	17.932,60
2046	0,00	121.929,61	110.251,01	1.218,41	67.545,85	17.932,60
2047	0,00	124.484,76	119.229,34	1.381,90	68.401,95	17.932,60
2048	0,00	127.156,13	127.833,09	1.478,74	69.322,53	17.932,60
2049	0,00	129.936,03	136.844,89	1.580,96	70.307,11	17.932,60
TOTAL	0,00	2.714.352,41	1.093.725,29	136.796,33	2.004.054,25	466.247,63

Quadro 02 - Previsão de Investimentos na área de abrangência do contrato para os sistemas de esgotamento sanitário.

ANO	Esgotamento Sanitário					
	Estruturantes	Reposição	Crescimento Vegetativo	Capital de Giro	Combate à Perdas	Desenvol. Inst
2024	0,00	13.901,40	0,00	29.896,96	0,00	10.629,25
2025	0,00	14.400,33	0,00	1.028,96	0,00	10.307,52
2026	1.174.303,00	14.576,66	0,00	2.172,68	0,00	9.996,72
2027	1.100.303,00	14.742,19	0,00	2.137,37	0,00	9.746,28
2028	0,00	14.897,87	0,00	2.519,17	0,00	9.511,04
2029	1.154.565,00	15.043,82	0,00	2.473,31	0,00	8.169,06
2030	1.100.000,00	15.159,91	0,00	2.600,63	0,00	8.169,06
2031	0,00	36.479,83	0,00	1.208,81	0,00	8.145,70
2032	0,00	56.442,39	0,00	1.233,69	0,00	8.145,70
2033	0,00	56.504,81	0,00	1.155,24	0,00	8.145,70
2034	0,00	77.399,61	0,00	0,00	0,00	8.145,70
2035	0,00	97.273,49	979,13	26,85	0,00	8.145,70
2036	0,00	97.255,05	16.631,47	25,16	0,00	8.145,70
2037	0,00	97.482,95	28.280,64	70,27	0,00	8.145,70
2038	0,00	97.884,06	38.379,91	131,65	0,00	8.145,70
2039	0,00	98.429,48	47.997,13	173,21	0,00	8.145,70
2040	0,00	99.109,56	58.681,06	193,24	0,00	8.145,70
2041	0,00	99.942,56	68.880,80	256,49	0,00	8.145,70
2042	0,00	100.918,65	78.076,77	290,11	0,00	8.145,70
2043	0,00	102.018,54	87.808,71	357,37	0,00	8.145,70
2044	0,00	103.250,72	97.573,44	371,66	0,00	8.145,70
2045	0,00	104.614,49	107.355,77	437,20	0,00	8.145,70
2046	0,00	106.108,83	117.164,62	451,15	0,00	8.145,70
2047	0,00	107.732,79	126.470,46	512,75	0,00	8.145,70
2048	0,00	109.475,81	136.313,50	554,00	0,00	8.145,70
2049	0,00	111.346,05	145.666,74	584,83	0,00	8.145,70
TOTAL	4.529.171,00	1.862.391,83	1.156.260,15	50.862,77	0,00	221.297,22

Fonte: Embasa, Anexo XI do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2025

A Prestadora, no anexo XII do aditivo, declara ser o seu principal objetivo ao longo do contrato, a universalização dos serviços e atendimento pleno das metas, o que condiciona à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, que se declara cônscio do seu papel ao assinar o contrato.

A seguir,as metas a serem executadas para o município de **SANTA BRÍGIDA**:

3. PLANO DE METAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.1.METAS

Anos	IAA	ICA	IPD	IPL	QTA	CSA
2022	98,19%	98,19%	61,54%	353,72	95,00%	71,70%
2023	98,19%	98,19%	61,54%	353,72	95,00%	73,30%
2024	98,19%	98,19%	61,54%	353,72	95,00%	69,50%
2025	98,19%	98,19%	62,12%	357,01	95,00%	76,70%
2026	98,19%	98,19%	60,25%	340,06	95,00%	78,30%
2027	99,00%	99,00%	58,90%	323,81	95,00%	80,00%
2028	99,00%	99,00%	57,58%	308,67	95,00%	81,70%
2029	99,00%	99,00%	56,29%	294,57	95,00%	83,30%
2030	99,00%	99,00%	55,01%	281,24	95,00%	85,00%
2031	99,00%	99,00%	53,60%	265,66	95,00%	86,70%
2032	99,00%	99,00%	52,11%	250,35	95,00%	88,30%
2033	99,00%	99,00%	50,73%	216,00	95,00%	90,00%
2034	99,00%	99,00%	50,73%	216,00	95,00%	90,40%
2035	99,00%	99,00%	50,73%	216,00	95,00%	90,80%
2036	99,00%	99,00%	50,73%	216,00	95,00%	91,20%
2037	99,00%	99,00%	50,73%	216,00	95,00%	91,60%
2038	99,00%	99,00%	50,73%	216,00	95,00%	92,10%
2039	99,00%	99,00%	50,73%	216,00	95,00%	92,50%
2040	99,00%	99,00%	50,73%	216,00	95,00%	92,90%
2041	99,00%	99,00%	50,73%	216,00	95,00%	93,30%
2042	99,00%	99,00%	55,81%	237,60	95,00%	93,70%
2043	99,00%	99,00%	50,98%	216,00	95,00%	94,10%
2044	99,00%	99,00%	50,98%	216,00	95,00%	94,50%
2045	99,00%	99,00%	50,98%	216,00	95,00%	94,90%
2046	99,00%	99,00%	50,98%	216,00	95,00%	95,40%
2047	99,00%	99,00%	50,98%	216,00	95,00%	95,80%
2048	99,00%	99,00%	50,98%	216,00	95,00%	96,20%
2049	99,00%	99,00%	50,98%	216,00	95,00%	96,60%

Fonte: Embasa, Anexo XII do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2025

Legenda:

IAA: índice de atendimento de abastecimento de água
ICA: índice de cobertura de abastecimento de água
IPD: índice de perdas na distribuição
IPL: índice de perdas de água na distribuição por ligação
QTA: qualidade da água tratada
CSA: continuidade do serviço de abastecimento de água

3. PLANO DE METAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

3.1.METAS

Anos	IAE	ICE	QTE	CSE
2022	54,32%	54,32%	71,67%	10,6
2023	54,32%	54,32%	73,33%	10,6
2024	83,12%	83,12%	75,00%	4,8
2025	83,88%	83,88%	76,67%	4,6
2026	84,64%	84,64%	78,33%	4,4
2027	85,40%	85,40%	80,00%	4,2
2028	86,16%	86,16%	81,67%	3,9
2029	86,92%	86,92%	83,33%	3,7
2030	87,68%	87,68%	85,00%	3,5
2031	88,44%	88,44%	86,67%	3,3
2032	89,20%	89,20%	88,33%	3,1
2033	90,00%	90,00%	90,00%	2,9
2034	90,00%	90,00%	90,00%	2,7
2035	90,00%	90,00%	90,00%	2,4
2036	90,00%	90,00%	90,00%	2,2
2037	90,00%	90,00%	90,00%	2,0
2038	90,00%	90,00%	90,00%	1,8
2039	90,00%	90,00%	90,00%	1,6
2040	90,00%	90,00%	90,00%	1,4
2041	90,00%	90,00%	90,00%	1,2
2042	90,00%	90,00%	90,00%	0,9
2043	90,00%	90,00%	90,00%	0,7
2044	90,00%	90,00%	90,00%	0,5
2045	90,00%	90,00%	90,00%	0,3
2046	90,00%	90,00%	90,00%	0,3
2047	90,00%	90,00%	90,00%	0,3
2048	90,00%	90,00%	90,00%	0,3
2049	90,00%	90,00%	90,00%	0,3

Fonte: Embasa, Anexo XIII do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Programa, 2025

Legenda:

IAE: índice de atendimento de esgotamento sanitário
ICE: índice de cobertura de esgotamento sanitário
QTE: qualidade de esgoto tratado
CSE: índice de intermitência do serviço de esgotamento sanitário

Também foi pactuado no contrato uma série de ações explicitadas como parte do escopo de investimentos complementares a serem desenvolvidos pela Prefeitura Municipal, de modo a assegurar o êxito no alcance das metas e na entrega do melhor serviço à sociedade, a saber:

1) ações ambientais visando à melhoria da balneabilidade das praias, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população e limpeza e manutenção de córregos;

2) ações ambientais voltadas à coleta seletiva, à reciclagem e à destinação adequada de resíduos sólidos, inclusive campanhas educativas e de conscientização da população;

3) serviços de coleta, transporte, manejo, tratamento e despejo adequados de resíduos sólidos, inclusive resíduos recicláveis e resíduos sólidos provenientes da rede hospitalar;

4) obras de infraestrutura nos prédios municipais com vistas à redução das perdas de água e implantação de ações voltadas ao uso racional da água;

5) campanhas de conscientização e de educação em prol da redução do desperdício e do uso racional da água junto à população em geral e aos servidores públicos municipais;

6) provisão habitacional para atendimento de famílias em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda, visando à regularização urbanística e fundiária de assentamentos precários e de parcelamentos do solo irregulares em áreas de mananciais ou estratégicas par implantação de infraestrutura de saneamento básico;

7) intervenções em áreas de influência ou ocupadas predominantemente por população de baixa renda;

8) manter programa de teste de corante em conjunto com a EMBASA para detecção de interferências, ligações clandestinas e imóveis sem conexão à rede de coleta de esgoto;

9) manter equipes de fiscalização para autuação/multa a clientes não conectados à rede coletora e/ou com interferências e acionamento do Ministério Público e órgãos ambientais quando necessário.

A íntegra do contrato está disponível no site da AGERSA na rede mundial,www.agersa.ba.gov.br.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Em cumprimento à solicitação do Ministério Público do Estado da Bahia, foi realizada uma fiscalização em caráter extraordinário no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município de Santa Brígida.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) de Santa Brígida

Municípios contemplados: Paulo Afonso e Santa Brígida – Bahia

O presente relatório descreve o percurso da água no Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) que atende o município de Santa Brígida, no estado da Bahia. O documento consolida informações levantadas em campo pela equipe técnica, cobrindo desde a captação de água bruta no rio São Francisco até a distribuição final nos bairros, povoados e localidades atendidas na região.

1. Captação de Água Bruta

A água que abastece o sistema tem sua captação no rio São Francisco, na barragem de Paulo Afonso IV, localizada dentro do município de Paulo Afonso. A nomenclatura "PA-IV" foi definida pela CHESF (Companhia Hidroelétrica do São Francisco), empresa de energia elétrica que teve um papel essencial, direto e definidor na criação e desenvolvimento do município.

O local da captação é uma área acessível à população, sem cercamento. Nela estão instalados três flutuantes, cada um equipado com seu conjunto motobomba, interligados em série. Essa estrutura flutuante permanece sobre a água do rio, ancorado para não ser levado pela correnteza, permitindo a captação de forma independente, a água bruta absorvida segue por três linhas de recalque em PAD (polietileno de alta densidade), com diâmetro de 400 mm até a caixa dos barriletes existentes na Casa de Automação localizada no ambiente logo à frente da margem do Rio São Francisco.

2. Adução de Água Bruta até a Estação de Tratamento

As três linhas de recalque de 400 mm, oriundas dos flutuantes, percorrem uma distância aproximada de 500 metros até a Casa de Automação, um espaço cercado e isolado. Nesse ponto estão localizados os barriletes, estrutura onde as três linhas se encontram, passando por registros de controle.

A partir dos barriletes, a água segue por recalque por uma única linha adutora, em ferro fundido (FoFo), com diâmetro de 500 mm, ao longo de 1.425 metros, até chegar à Estação de Tratamento de Água **(ETA)** do BTN, ainda dentro do município de Paulo Afonso. O termo **"BTN"** identifica o bairro Tancredo Neves, que se trata de um complexo de bairros populosos da cidade, onde está localizada a ETA convencional do **SIAA**.

3. Estação de Tratamento de Água (ETA) do BTN

Ao chegar à ETA do BTN, a água bruta passa pela calha Parshall, onde é realizada a medição

de vazão, seguindo então para o tratamento convencional, composto pelas etapas de Coagulação, Floculação, Decantação e Filtração. Após essa etapa do processo, a água segue para o Tanque de Contato (**Capacidade de 1000 m³**), para a desinfecção química, em seguida prossegue seu fluxo por gravidade para o **(RAP**), Reservatório Apoiado, com capacidade de 2.000 m³, ainda dentro da própria ETA do BTN em Paulo Afonso.

A ETA do BTN é uma unidade completa, contando com sala do operador, laboratório, tanque de contato, diversas estações elevatórias de água tratada, bem como os reservatórios apoiado e elevado. A unidade passou recentemente por reforma, recebendo novos equipamentos de infraestrutura.

4. Estação Elevatória de Água Tratada de Santa Brígida

Dentro da ETA do BTN, entre as diversas Estações Elevatórias existentes responsáveis por distribuir água tratada para as localidades de Paulo Afonso, existe uma EEAT exclusiva e destinada ao bombeamento de água para o município de **Santa Brígida**. Essa unidade é composta por dois conjuntos motobomba, instaladas em um espaço confinado exclusivo para o recalque de água ao referido município.

5. Adução de Água Tratada até a Estação Elevatória do Riacho

A água tratada que sai da EEAT de Santa Brígida (dentro da ETA do BTN), segue seu fluxo por uma adutora de ferro fundido (FoFo), com diâmetro de 200 mm. Antes de alcançar seu destino seguinte, essa linha sofre duas derivações:

- A primeira derivação que abastece os povoados de Cascavel, Baixa do Boi e Izidio, totalizando aproximadamente 50 ligações;
- Uma segunda derivação, mais à frente, que abastece a área de ocupação do MST.
- Todas essas localidades ainda pertencentes ao município de Paulo Afonso;

A adutora que sai da EEAT de Santa Brígida na ETA do BTN, percorre uma distância aproximada em linha reta de 17.400 metros até chegar à Estação Elevatória do Riacho, também chamada de Estação Elevatória de Água Tratada 2 (EEAT2). A localidade do Riacho, onde está instalada essa elevatória, também pertence ao município de Paulo Afonso.

6. Estação Elevatória do Riacho (EEAT2) e Derivações Locais

Na saída da Estação Elevatória do Riacho, a água segue seu fluxo por uma adutora com DN de 200 mm em (FoFo), e logo a frente sofre uma derivação, passando por uma VRP (válvula redutora de pressão), seguindo por uma rede em (DeFoFo) com diâmetro de 150 mm, que passa por outra redução para uma rede com DN de 100 mm, em PVC, percorrendo uma distância total de 960 metros, até chegar na localidade do Riacho onde vai abastecer (aproximadamente 830 ligações). Logo em seguida mais à frente, ocorre uma segunda redução, para uma rede com DN de 75 mm, em PVC, percorrendo

uma distância 2.358 metros até a localidade de Alto da Espora, onde abastece (aproximadamente 57 ligações). Ambas as localidades ainda pertencem ao município de Paulo Afonso.

Retorna à adutora em ferro fundido com diâmetro de 200 mm. Essa linha principal percorre uma distância de 3.830 metros até chegar à caixa de transferência SP1, no Alto da Serra.

7. Caixa de Transferência SP1 e Bifurcação Principal

A caixa de transferência SP1 recebe a água por recalque da EEAT do Riacho. A partir desse ponto, a água passa a fluir por gravidade, percorrendo uma distância de 2.035 metros até o ponto de bifurcação. Nesse ponto, a adução se divide em duas linhas para trechos distintos:

- Uma linha que segue para a EEAT 3, também conhecida como booster do Barriga;
- Uma outra linha que segue diretamente para o Reservatório Elevado, (REL) dentro do município de Santa Brígida, com capacidade de 50 m³.

8. Trecho 1 – Booster do Barriga e Localidades Atendidas

A linha destinada ao booster do Barriga segue por rede em ferro fundido (DeFoFo), com DN de 100 mm, percorrendo uma distância de 9.700 metros por gravidade até sua primeira derivação. Nesse ponto ocorre a deflexão mantendo a rede com o mesmo diâmetro de 100 mm, e percorrendo uma distância de 2 quilômetros até chegar na localidade do Barriga, onde abastece (aproximadamente 100 ligações).

Pouco depois do entroncamento, ainda dentro do trecho principal, a rede passa a ser em ferro fundido, com o DN de 100 mm, e percorre uma distância de 300 metros até chegar no booster do Barriga, (EEAT 3). Essa unidade é composta por três reservatórios apoiados em fibra, com capacidade de 20 m³ cada, interligados em série pelo princípio dos Vasos comunicantes, e conectados ao sistema do booster responsável pelo impulsionamento da água adiante.

Na saída do booster, a água segue por tubulação em PVC com DN de 100 mm, e logo a frente sofre uma derivação, com entroncamento de uma rede em DeFoFo, com diâmetro de 100 mm, até chegar na localidade de Barriguda, onde abastece (aproximadamente 194 ligações). A rede principal em PVC, com diâmetro de 100 mm, percorre uma distância de 7.400 metros até chegar no povoado do Km 40, onde abastece 496 ligações. Ocorre nesse mesmo trecho uma segunda derivação antes de chegar no Km 40, com redução para uma rede em PVC, com DN de 50 mm, que abastece por recalque (aproximadamente 170 ligações), no povoado do Km 42

Nesse mesmo trecho da rede principal com DN de 100 mm, ocorre uma terceira derivação, com redução para uma rede em PVC, com DN de 75 mm, que percorre 2.526 metros, em seguida sofre uma nova redução para outra rede em PVC, com DN de 50 mm, percorrendo outra distância de 4.266 metros, até chegar na localidade de Morada Velha, onde abastece (aproximadamente 146 ligações).

9. Trecho 2 – Santa Brígida e Localidades Atendidas

A segunda linha oriunda da bifurcação segue seu fluxo por gravidade através de uma adutora em DeFoFo, com diâmetro de 200 mm, por uma distância de 19.897 metros, até sua primeira derivação, onde ocorre redução para uma rede em PVC, com DN de 50 mm. Essa nova rede do entroncamento percorre 2.820 metros até chegar no povoado de Fazenda Aroeira onde abastece 94 ligações, atendendo também, antes desse ponto, nessa mesma linha a localidade de Lagoa do Barro.

Retornando à linha principal de 200 mm, a adução segue por mais 1.572 metros até a segunda derivação, com redução para uma rede em DeFoFo, com DN de 150 mm, que percorre a distância de 847 metros, para abastecer a parte alta do município de Santa Brígida. Voltando novamente à linha principal, a rede percorre uma pequena distância até o Reservatório Elevado, com capacidade de 50 m³ já dentro da sede de Santa Brígida, onde ocorre um by-pass e uma nova rede em PBA, com DN de 110 mm, segue seu fluxo percorrendo uma distância de 740 metros para abastecer a parte alta do município de Santa Brígida, permitindo atender em torno de 2.855 ligações entre os bairros existentes nessas localidades.

10. Distribuição Final em Santa Brígida e By-pass do Reservatório Elevado

Segundo relato da equipe da prestadora de serviço de saneamento, existe um by-pass no local próximo ao reservatório elevado de Santa Brígida, a água proveniente do ponto de transição do Alto da Serra, após percorrer as derivações descritas anteriormente, não abastece diretamente os bairros a partir do reservatório elevado. Em vez disso, ela é desviada nesse ponto e segue por gravidade diretamente para abastecer os bairros existentes na parte alta e parte baixa do município.

A distribuição ocorre por duas linhas como já relatado: uma em PBA, com diâmetro de 110 mm, que abastece a parte baixa de Santa Brígida que contempla os bairros Juscelino Kubitschek, Avenida Rui Barbosa 1 e 2 e a rua dos Romeros; e a outra em (DeFoFo), com diâmetro de 150 mm, que abastece a parte alta do município onde contempla os bairros de Vila São Pedro, Conjunto Habitacional Madrinha Dodô, Vila Braga, Castro Alves e Pedro Cicero. O reservatório elevado existente na sede de Santa Brígida permanece interligado à rede, porém atualmente é utilizado apenas para o abastecimento de carros-pipa.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Quadro 1: Informações operacionais de Santa Brígida.

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2022)	14.965
População abastecida	8.010
Índice de Atendimento (%)	51,94
Índice de Perdas na distribuição (IPD)-(%)	0
Qual a meta do Índice anual de Perdas na distribuição (IPD)-(%)	61,54
Índices atual de micromedição (%)	85,94
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	1.200
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	21 HRS
Volume médio anual distribuído no município (m^3)	2.110
Volume anual total micromedido no município (m^3)	786,82
Número de pontos de pitometria	7

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Santa Brígida

O presente relato descreve o percurso do efluente no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de Santa Brígida. O sistema é dividido em duas bacias de esgotamento: a Bacia B, primeira a ser coletada, e a Bacia A, segunda a ser coletada. Os bairros contemplados são:

1. Bacia B – Rede Coletora Inicial

A rede coletora instalada inicialmente a montante no município de Santa Brígida, está situada na Bacia B, com diâmetro de 150 mm, em PVC, responsável pela coleta dos efluentes dessa bacia. Em seguida o esgoto bruto coletado segue por gravidade através do coletor-tronco, com diâmetro de 200 mm, percorrendo uma extensão de 4 km, até chegar na Estação Elevatória de Esgoto (EEE) do município.

2. Estação Elevatória de Esgoto (EEE)

Ao chegar à Estação Elevatória de Esgoto, o efluente passa pela caixa de areia e desemboca no Poço de Sucção, essa unidade operacional que já se encontra automatizada, com gerador instalado e operante. A elevatória conta com um conjunto motobomba de 12,5 cv de potência, altura manométrica de 36 MCA e vazão de 214 m³/h, operando a sucção e impulsionando o efluente bruto através de recalque.

3. Recalque até a Bacia A

A partir da elevatória, o efluente segue por recalque por uma rede em PVC, com diâmetro de 150 mm, percorrendo uma distância de 165 metros até a segunda Bacia, local onde ocorre o encontro do coletor tronco com a rede coletora da Bacia A, na terceira etapa do sistema.

4. Bacia A – Transição para Escoamento por Gravidade

O efluente bruto que chega nas redes coletoras da Bacia A, que funciona como um ponto de transição do sistema: como a Bacia A está situada numa cota piezométrica mais alta em relação a EEE de Santa Brígida, o efluente segue por recalque até esse ponto da segunda Bacia. A partir daí é realizada as coletas por redes de 150 mm, em PVC, e após essa passagem o escoamento deixa de ser por recalque, passando a ocorrer por gravidade.

Desse ponto de transição, o efluente segue por gravidade através do coletor-tronco com diâmetro de 200 mm, que ao longo do seu percurso tem seu diâmetro aumentado para 250 mm. Esse trecho onde passa o coletor-tronco tem extensão total de 2.340 metros, com destino à Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do município de Santa Brígida.

5. Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)

Ao chegar à ETE, que é composta por uma sala do operador com banheiro, o efluente passa, em sequência, pela calha Parshall (medição de vazão), gradeamento, caixa de areia e caixa de distribuição, onde o fluxo é dividido entre dois reatores DAFA (Digestor Anaeróbio de Fluxo Ascendente), operando em paralelo.

A ETE apresenta padrão de eficiência de remoção de 90% de DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio). A unidade possui capacidade nominal de 57,38 m³ e vazão tratada de 38,38 m³/h.

6. Pós-Tratamento – Lagoas de Maturação e Lançamento Final

Após passar pelos dois reatores DAFA, o efluente em processo de tratamento segue para a caixa de reunião, de onde é encaminhado a duas lagoas de maturação. Concluída essa etapa, o efluente segue por uma rede de aproximadamente 170 metros, com diâmetro de 150 mm em PVC, até o corpo receptor, um afluente do Riacho do Oliveira.

Assim, o tratamento do esgoto de Santa Brígida conta com dois reatores DAFA operando em paralelo e, antes do lançamento no corpo receptor, passa ainda por duas lagoas de maturação.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

IMAGENS DAS UNIDADE DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE SANTA BRÍGIDA



IMAGEM 01: Entrada da EEE DE SANTA BRÍGIDA



IMAGEM 02: Caixa de areia da EEE de Santa Brígeida



IMAGEM 03: Poço de Sucção da EEE de SANTA BRÍGIDA



IMAGEM 04: Entrada da ETE de Santa Brígida



IMAGEM 05: Calha Parshall na ETE de Paulo Afonço



IMAGEM 06: Caixa de áreia. circular em concret



IMAGEM 007: Interligação do DAFA e o Leito de Secagem



IMAGEM 008: Lagoa de Maturacão dentro da ETE



IMAGEM 09: Caixa de reunião do efluente

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades online, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado de E.L**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado de E.L**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Ausência de iluminação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado de E.L**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato
Especificar: Iluminação			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado de E.L**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato
Especificar: Organização, Armazenagem			



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado de E.L**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Almoxarifado de E.L**	21- Necessidade de limpeza e capina.	Imediato

Observações:
Vegatação com mata alta.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio Local - EL**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio Local - EL**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Peça do telhado na entrada da garagem com apenas 1, 70 Mt de altura, Pilar com armadura expoxta, piso quebrado, manchas de umidade no teto do banheiro, bem como substrato comprometido nas paredes .





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

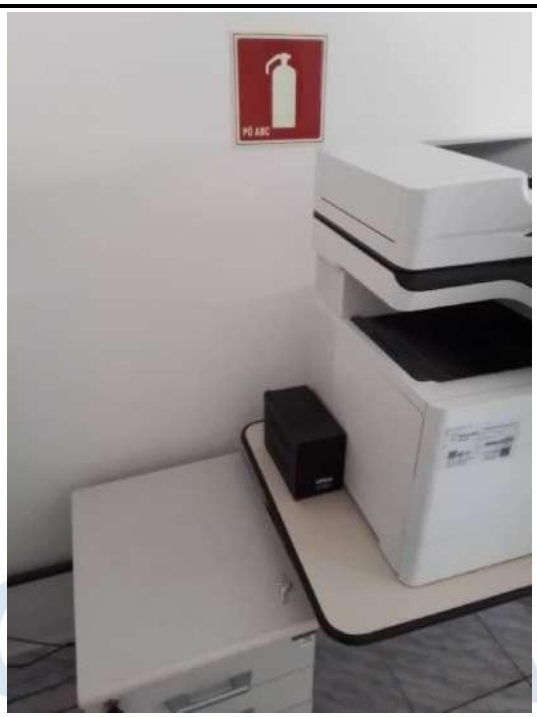
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Atendimento	**Escritorio Local - EL**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados, Outros

Observações:
Durante a fiscalização foi constatado que nao possui extintor.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação no Rio São Francisco**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação no Rio São Francisco**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato

Observações:
Acesso livre dos banhistas a rede e ao flutuante.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação no Rio São Francisco**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Ausência de um caixa de passagem de parede nas instalações.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação no Rio São Francisco**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30

Observações:
Vegetação de mata alta





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Captação no Rio São Francisco**	47- Presença de indícios de eutrofização.	Imediato

Observações:
Grande presença de eutrofisação nas margens do Rio São Francisco.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório no E.L**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório no E.L**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Rodapé do Forro encontra-se danificado.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório no E.L**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Laboratório no E.L**	87- Certificado de calibração dos equipamentos indisponível.	Imediato

Observações:
Não foi apresentado no momento da fiscalização.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT de Santa Brigida na ETA de Paulo Afonço.**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT de Santa Brigida na ETA de Paulo Afonço.**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Mancha de umidade nas paredes, fissuras no bloco de ancoragem, drenagem inadequada.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT de Santa Brigida na ETA de Paulo Afonço.**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	Imediato

Observações:
Sistema de drenagem interno inadequado.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT do Riacho**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT do Riacho**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato

Observações:
Ausência de arame farpado entre as estacas.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT do Riacho**	3- Instalações físicas inadequadas.	360

Observações:
Tampão de concreto quebrado, desplacamento de substrato, afundamento de piso interno, manchas de umidade, ausência de reboco na parede proximo a tubulação.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT do Riacho**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT do Riacho**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Iluminação inadequada e insuficiente.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT do Riacho**	10- Acondicionamento inadequado de materiais.	Imediato

Especificar:
Organização, Armazenagem, Identificação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT do Riacho**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato

Especificar:
Estrutura, Tampa, Drenagem



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT do Riacho**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato

Especificar:
Disponibilizados



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT do Riacho**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Vegetação de mata alta





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT do Riacho**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	Imediato

Observações:
Vazamento na gaxeta





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT do Riacho**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	Imediato

Observações:
Inexistente.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL - Capacidade 50 M3**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL - Capacidade 50 M3**	2- Falha no isolamento da área.	Imediato

Observações:
Estaca de concreto da cerca encontra-se quebrada.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL - Capacidade 50 M3**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Portão de ferro oxidado.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL - Capacidade 50 M3**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL - Capacidade 50 M3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Acesso, Iluminação, Segurança





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL - Capacidade 50 M3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato

Especificar:
Estrutura, Tampa, Drenagem





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL - Capacidade 50 M3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Vegetação de mata alta





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL - Capacidade 50 M3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Deteriorada, Guarda-copo, Patamar de descanso



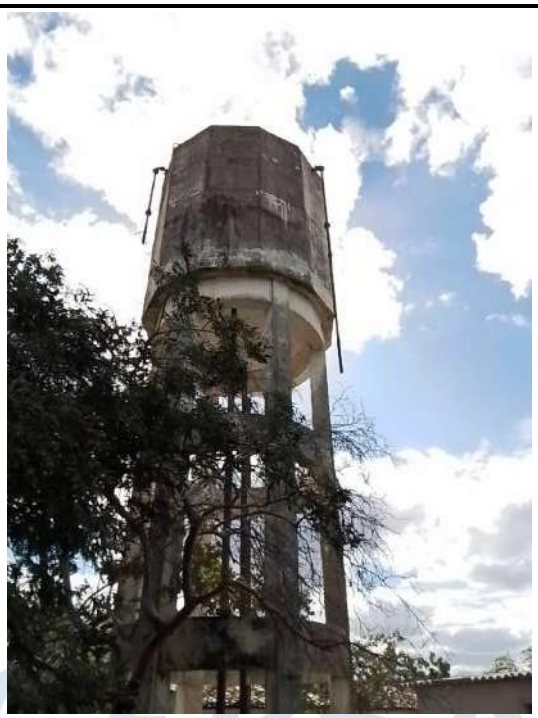


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL - Capacidade 50 M3**	31- Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	Imediato

Observações:
Foi constatado a presença de eflorescência nas paredes do Reservatório Elevado.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL - Capacidade 50 M3**	33- Extravasor inadequado.	Imediato

Observações:
Prumada do extravasor encontra-se incompleta.



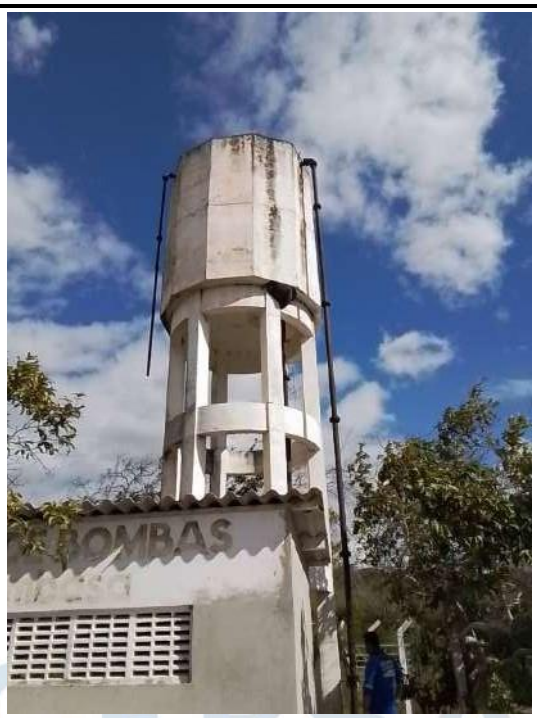


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL - Capacidade 50 M3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	Imediato

Observações:
A unidade não elabora relatorio de contrrole de nivel.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL - Capacidade 50 M3**	63- Ausência de descarga de fundo disponível e operante.	Imediato

Observações:
Inexistente.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL - Capacidade 50 M3**	67- Ausência de higienização periódica.	Imediato

Observações:
Não foi apresentado registros de higienização no periodo da fiscalização.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster do Barriga**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster do Barriga**	2- Falha no isolamento da área.	360

Observações:
Ausência de cercamento com portão de acesso.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster do Barriga**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Cobertura metálica do abrigo do Booster encontra-se oxidada, pequeno vazamento no reservatório, ausência de uma fatia do tampão de concreto, presença de cupim nas paredes do reservatório de fibra.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster do Barriga**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	Imediato

Observações:
Inexistente.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster do Barriga**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Cabo PP exposto no solo, tampa da caixa do relogio encontra-se oxidada





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster do Barriga**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato

Especificar:
Estrutura, Tampa, Drenagem, Limpeza





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster do Barriga**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato

Observações:
Vegetação de mata alta.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster do Barriga**	30- Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	Imediato

Observações:
Vazamento ao lado do flange do RAP.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**Booster do Barriga**	44- Ausência de bomba reserva.	Imediato

Observações:
A prestadora trabalha com reserva fria.



AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

As avaliações da qualidade da água consumida pela população abastecida com o SIAA que contempla o municipio de Santa brígida, foram baseadas nos resultados das amostras coletadas na rede de distribuição e analisadas durante a fiscalização *in loco,* junto com os dados coletados no Power BI, bem como oriundas das fichas de monitoramento emitidos pelo Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA) e fichas de monitoramento do departamento de informação de saúde do Estado (DATASUS), disponibilizados no SITO da AGERSA.

Plano de amostragem

Para avaliar o plano de amostragem para análise da qualidade da água, a Portaria GM/MS nº 2.472/2021 e a Portaria GM/MS nº 888/2021 determinam as regras para calcular a quantidade mínima de amostras no mês, tendo como base a população abastecida do município. Para os parâmetros turbidez, cloro residual livre e cor aparente e bacteriológico, segundo o Anexo 13, da Portaria GM/MS nº 2.472/2021, a frequência da coleta de amostras para captação superficial, na saída do tratamento é de 2 amostra por semana e no mínimo 8 por mês e para a rede de distribuição a coleta dos parâmetros físico-químicos e bacteriológicos e de 1 para cada 1000 habitantes para (população de 10.000 a 50.000hab) abastecidos, já na saída da ETA para parâmetros bacteriológicos em captação superficial deve ser coletada **1** amostra a cada 2 horas , conforme Anexo 14, da Portaria GM/MS nº 888/2021. No caso do município de Santa Brigida foi calculada uma quantidade de **16** amostras no sistema de distribuição (Redes e Reservatórios) para uma população total de **15.421** habitantes abastecidos.

Não foram identificadas não conformidades na grande maioria dos resultados para o plano de amostragem utilizado para monitoramento da ETA, bem como foi possível confirma a frequência mínima exigida para a rede de distribuição, no período de agosto de 2025 a julho de 2026, que variou em média de **16** coletas por mês para cada parâmetro, estando dentro da margem do que se determina para o número mínimo de amostras coletadas por mês de acordo o número da população abastecida no município de Santa Brígida, que seria em torno de **16** coletas.

Qualidade da Água – Rede de Distribuição e ETA

A Portaria nº 2.472/2021, no § 3º do art. 44 determina que em todas as amostras coletadas para análises bacteriológicas, deve ser efetuada medição de cor, turbidez e residual de desinfetante.

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.
⊟ 2026	97	97	0	97	97	0	101	101	0	97	97	0	97	97	0
junho	16	16	0	16	16	0	18	18	0	16	16	0	16	16	0
maio	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0
abril	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0
março	16	16	0	16	16	0	17	17	0	16	16	0	16	16	0
fevereiro	17	17	0	17	17	0	18	18	0	17	17	0	17	17	0
janeiro	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0
⊟ 2025	69	69	0	69	69	0	73	73	0	69	69	0	69	69	0
dezembro	16	16	0	16	16	0	18	18	0	16	16	0	16	16	0
novembro	17	17	0	17	17	0	17	17	0	17	17	0	17	17	0
outubro	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0
setembro	4	4	0	4	4	0	5	5	0	4	4	0	4	4	0
agosto	16	16	0	16	16	0	17	17	0	16	16	0	16	16	0
Total	166	166	0	166	166	0	174	174	0	166	166	0	166	166	0

Figura 1 – Dados de Qualidade da água da rede de distribuição – Santa Brígida -BA, 2025 - 2026
Fonte: Power BI-AGERSA (2026).

Na vistoria *in loco* sob responsabilidade da AGERSA foi realizada coleta de amostras de água em 4 pontos distintos na rede de distribuição na Sede do município e no Reservatório Elevado de distribuição, conforme Quadro abaixo, que apresenta os resultados das análises obtidas no laboratório.

Resultados de análise físico-química e bacteriológico

Identificação	Ponto de Coleta	Data	Hora	Pressão (mca)	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
AMOSTRA 1- Tv Coronel João Sá, Snº, Igreja Batista, bairro Centro.	STB - 005 Ponto Baixo	20/7/2026	15:56	**7**	**0**	**0,06**	**0,5**	**Ausente**
AMOSTRA 2 - Rua Juscelino Kubitscheck, Snº, Centro de Saúde Rosália Lomanto, Centro	SBT - 001 Ponto Médio	20/7/2026	16:16	**7**	**0**	**0,09**	**0,5**	**Ausente**
AMOSTRA 3 - 2º TV Coronel João Sá, Snº, Reservatório, Centro	REL–50 M³ Ponto Alto	20/7/2026	16:51	**12**	**0**	**0,09**	**0,1**	**Ausente**
AMOSTRA 4 – Rua Padre Cicero, Nº 200, Centro	SBT – 020 Ponto Alto	20/7/2026	17:10	**3**	**0**	**0,09**	**0,5**	**Ausente**

LEGENDAS E NOMENCLATURAS

Cor:	ocorre devido a particulas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido a particulas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	poduto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

O laboratório da ETA de **Paulo Afonço,** realiza todos os ensaios, pois possui equipamentos para tal. Os resultados analisados *in loco,* indicaram **conformidade** quando comparados com os padrões de potabilidade para consumo humano, estabelecidos na Portaria GM/MS n° 888/2021.

Os resultados de cor e turbidez disponibilizados no relatório de monitoramento da UNP da Embasa (01/08/2025 a 31/07/2026), que incluem outros pontos na rede de distribuição da Sede do município fiscalizado, também indicaram **conformidade** para os padrões de potabilidade conforme anexo XV. Não foram identificadas não conformidades na grande maioria dos resultados considerando o plano de amostragem utilizado para monitoramento da ETA.

Ano	ECOLI	ECOLI EM CONFOR.	ECOLI EM DESCONF.	COLI TOTAIS	COLI TOTAIS EM CONFOR.	COLI TOTAIS PRESENÇA	CLORO	CLORO EM CONFOR.	CLORO EM DESCONF.	COR	COR EM CONFOR.	COR EM DESCONF.	TURBIDEZ	TURBIDEZ EM CONFOR.	TURBIDEZ EM DESCONF.	FLUORETO	FLUORETO EM CONFOR.	FLUORETO EM DESCONF.
2026	**95**	**95**	**0**	**95**	**95**	**0**	**97**	**97**	**0**	**95**	**94**	**1**	**95**	**95**	**0**	**95**	**93**	**2**
junho	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	14	1	15	15	0	15	15	0
maio	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0
abril	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0
março	14	14	0	14	14	0	16	16	0	14	14	0	14	14	0	14	12	2
fevereiro	18	18	0	18	18	0	18	18	0	18	18	0	18	18	0	18	18	0
janeiro	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0
2025	**76**	**76**	**0**	**76**	**76**	**0**	**77**	**77**	**0**	**76**	**76**	**0**	**76**	**76**	**0**	**66**	**64**	**2**
dezembro	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0
novembro	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	16	0	16	15	1
outubro	14	14	0	14	14	0	13	13	0	14	14	0	14	14	0	10	10	0
setembro	15	15	0	15	15	0	17	17	0	15	15	0	15	15	0	13	13	0
agosto	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	15	0	15	15	0	11	10	1
Total	**171**	**171**	**0**	**171**	**171**	**0**	**174**	**174**	**0**	**171**	**170**	**1**	**171**	**171**	**0**	**161**	**157**	**4**

Figura 2 – Dados de Qualidade na saida da ETA – Santa Brígida -BA, 2025 - 2026
Fonte: Power BI-AGERSA (2026).

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

IMAGENS DAS COLETAS DE ÁGUA NA REDE DO SISTEMA DE SANTA BRÍGIDA









GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE de Santa Brígida.**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE de Santa Brígida.**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Armaduras expostas nas bordas internas do tampão de concreto do Poço de Sucção, obstrução nas canaletas do Sistema de Drenagem da EEE.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE de Santa Brígida.**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	Imediato

Especificar:
Ausente





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE de Santa Brígida.**	58- Abertura de inspeção tampada inadequada.	Imediato

Observações:
Tampa do poço de sução em aço carbono já no processo de oxidação.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE de Santa Brígida.**	119- Tubulação de saída de gases indisponível e/ou inadequada.	Imediato

Observações:
Inexistente.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_Coletora	**EEE de Santa Brígida.**	125- Ausência de dispositivo de isolamento entre etapas para manutenção (by pass).	360

Observações:
Inexistente.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Estação de Tratamento de Esgoto - (ETE)**	1- Ausência de sinalização adequada.	Imediato

Especificar:
Identificação



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Estação de Tratamento de Esgoto - (ETE)**	3- Instalações físicas inadequadas.	Imediato

Observações:
Telhas quebrada na Casa do Operador e ausência de vidro no basculante, já no DAFA a estrutura da caixa de circulação encontra-se degradada, fissuras na escada, bem como os taludes das lagoas de maturação estão comprometidos.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Estação de Tratamento de Esgoto - (ETE)**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	Imediato

Observações:
Ausência de iluminação e de energia elétrica para todo o local da ETE.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Estação de Tratamento de Esgoto - (ETE)**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Estação de Tratamento de Esgoto - (ETE)**	14- Caixas de passagem inadequadas.	Imediato

Especificar:
Estrutura, Tampa, Limpeza



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Estação de Tratamento de Esgoto - (ETE)**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30

Observações:
No local ficou pendente a remoção do entulho.



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**Estação de Tratamento de Esgoto - (ETE)**	28- Encaminhamento de linha desprotegido.	Imediato

Observações:
Ausência de sinalização interna entre o encaminhamento das tubulações de Fofo.



AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Não foi identificado não conformidades relacionadas à qualidade do efluente tratado no período de fiscalização.

Tabela de monitotamento e analise da qualidade do efluente

UNIDADE REGIONAL DE PAULO AFONSO - UNP
DIVISÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - UNPE

SES	RESULTADOS MONITORAMENTO- AFLUENTE BRUTO – SANTA BRÍGIDA									
	Temperatura Amostra	DBO	DQO	Sólidos Sedimentáveis	pH	Coliformes Termotolerantes	*E. coli*	Sólidos suspensos	Fósforo Total	Nitrogênio Amoniacal total
JANEIRO	29	633,6	1105	2,5	7,9					
FEVEREIRO	28		1458	11	7,59					
MARÇO	29	1574,2	3910	34	7,19					
ABRIL	27	1135,9	2245	14	7,73					
MAIO										
JUNHO	26	560,3	1052,5	5,4	7,19					
JULHO	27	877,5	1272,8	0,1	7,14					
AGOSTO	28	626,1	985,8	2	8,64					
SETEMBRO	28,5	873	1311,8	8	7,42					
OUTUBRO	29	926,3	1564,5	6,5	7,71					
NOVEMBRO	28	996,7	1832	19	7,51					
DEZEMBRO	27	821,7	1266,2	5,5	7,4					
TOTAL	306,50	6.315,20	18.003,60	108,00	68,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIA ANUAL	**27,86**	**789,40**	**1.636,69**	**9,82**	**7,61**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SES	RESULTADOS MONITORAMENTO- AFLUENTE TRATADO - STA BRIGIDA									
	Temperatura Amostra	DBO	DQO	Sólidos Sedimentáveis	pH	Coliformes Termotolerantes	*E. coli*	Sólidos suspensos	Fósforo Total	Nitrogênio Amoniacal total
JANEIRO	29	36,8	258	0,2	9,16					
FEVEREIRO	28		265	0,09	9,37					
MARÇO	29	36,5	260	0,09	10,44					
ABRIL	27	45,5	292	0,09	9,8					
MAIO										
JUNHO	26	24,9	259,7	0,1	9,4					
JULHO	27	32,4	184,5	0,1	8,2					
AGOSTO	28	28,1	163,4	0,1	8,75					
SETEMBRO	28,5	48,3	167,2	0,1	8,3					
OUTUBRO	29	39,2	188,5	0,1	8,87					
NOVEMBRO	28	56,4	310	0,1	8,7					
DEZEMBRO	27	43,3	231,2	1,9	8,52					
TOTAL	306,50	309,40	2.579,50	2,79	79,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIA ANUAL	**27,86**	**38,68**	**234,50**	**0,31**	**8,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte Embasa: 2026

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

- **ANALISE TÉCNICA**

De modo geral,o Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) encontra-se em condições de abastecer o município de Santa Brígida. Entretanto, foram identificados pontos críticos ao longo do processo de Captação,Tratamento, Elevação e Distribuição que demandam intervenções para assegurar a continuidade do abastecimento no municipio.

- **DIAGNÓSTICO POR UNIDADE DO SISTEMA**

 - **Captação—Rio São Francisco (Barragem Paulo Afonso IV)**

 Situação observada: identificado processo avançado de eutrofização nas margens do Rio São Francisco, no ponto de captação.

 Risco: caso não haja intervenção imediata, o avanço da eutrofização pode comprometer o abastecimento de água ao sistema como um todo.

 Classificação: anomalia crítica — ação prioritária.

 - **Estação de Tratamento de Água (ETA)—PauloAfonso**

 Situação observada: ETA nova, com dispositivos operando dentro dos padrões técnicos.
 Classificação: conforme, sem intervenção necessária.

 - **Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT)—SantaBrígida no BTN**

 Situação observada: unidade em perfeito estado de conservação, responsável por impulsionar a água até a Estação Elevatória de Água Tratada do Riacho.

 Classificação: conforme, sem intervenção necessária.

 - **Estação Elevatória de Água Tratada—Riacho**

 Situação observada: necessidade de intervenções no cercamento da área e na Casa de Bombas.

 Recomendação: pequenas obras de melhoria física da unidade e atenção às manutenções preventivas pendentes.
 Classificação: anomalia moderada—ação corretiva de curto prazo.

 - **Estação Elevatória—Barriga (Após Caixa de Transição)**

 Situação observada: boas condições gerais de funcionamento; identificado vazamento em um dos reservatórios e cercamento inadequado da área.

 Recomendação: reparo do vazamento e execução de cercamento adequado para isolamento da unidade.

 Classificação: anomalia moderada — ação corretiva de curto prazo.

- **Trecho de Adutoras até Santa Brígida — By-pass e REL – Capacidade 50 M³**

Situação observada: existe um by-pass na área do Reservatório Elevado de 50m³,que conduz água para todos os bairros do município, bem como uma derivação antes desse desvio para abastecer as localidades de Lagoa do Barro e Fazenda Aroeira. Constatou-se a necessidade de manobras manuais em dias específicos para alternar o abastecimento entre esses povoados e os bairros da sede do município.

Impacto: O Reservatório Elevado da sede não está operando como reserva para os bairros da cidade, atualmente, sua água é destinada ao abastecimento de carros-pipa.

Classificação: anomalia crítica—compromete diretamente a continuidade do abastecimento na sede do município.

- **INTERVENÇÕES RECOMENDADAS**

Prioridade	Unidade	Intervenção recomendada
Alta	Captação (Rio São Francisco)	Intervenção imediata para controle da eutrofização
Alta	Bypass / Reservatório elevado (50 m³)	Instalação de booster exclusivo para Lagoa do Barro e Fazenda Arueira
Alta	Lagoa do Barro / Fazenda Arueira	Instalação de reservatório dedicado a essas localidades
Média	EEAT Riacho	Reforma do cercamento e da Casa de Bombas; manutenção preventiva
Média	Estação Elevatória Barriga	Correção do vazamento no reservatório; execução de cercamento adequado

- **RESULTADOS**

A implementação do booster e do reservatório dedicados a Lagoa do Barro e Fazenda Arueira eliminaria a necessidade de manobras alternadas, permitindo que o reservatório elevado da sede volte a operar como reserva efetiva para os bairros do município, garantindo a continuidade do abastecimento. Paralelamente, recomenda-se atenção imediata ao processo de eutrofização na captação,por representar risco à totalidade do sistema.

Entrevista com o Gerente Local — Sistema EMBASA de Santa Brígida

Entrevistado: Antônio Silvino Caetano Santos

Cargo: Gerente Local

Data da entrevista: 20 de julho de 2026

- **ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Estrutura e recursos

O gerente relatou um quadro de pessoal insuficiente para atender o município: apenas 1 funcionário é da EMBASA, além de 4 terceirizados, sendo necessário reforço com mais um agente de sistema e um auxiliar. A frota de veículos também foi apontada como insuficiente — 2 veículos disponíveis, seria necessária a aquisição de uma picape.

Continuidade e perdas no abastecimento

Ocorrem interrupções regulares no abastecimento, decorrentes de manobras realizadas às segundas e quartas-feiras para atender os povoados de Aroeira e Lagoa do Barro. Quanto às perdas de água, a principal medida adotada é a retirada de ligações clandestinas ao longo da adutora (DN 200), atribuídas a ocupações do movimento sem-terra.

Necessidades de melhoria no sistema

O gerente identificou a necessidade de diversas melhorias no sistema:

- Aumento de reservação: instalação de um novo booster para atender os povoados de Aroeira e Lagoa do Barro, reduzindo o número de manobras necessárias;
- Requalificação da adução: remanejamento da adutora, hoje situada dentro de propriedades particulares;
- Substituição de rede de distribuição: nas localidades atualmente abastecidas por ramais;
- Ampliação de rede de distribuição: processo já em andamento;
- Melhorias nas elevatórias: reposição de equipamentos furtados.

Energia elétrica e reclamações

Existe comprometimento na operação em razão de problemas no fornecimento de energia elétrica, especialmente quando há falta de energia em Paulo Afonso. A principal reclamação dos consumidores refere-se à revisão de conta, geralmente associada a vazamentos nas instalações — nesses casos, os clientes são orientados a verificar suas instalações e aferições.

Gestão, vigilância sanitária e ETA

Não há dificuldade relatada na alocação de recursos centrais para execução dos serviços. A vigilância sanitária municipal foi descrita como atuante e concordou com o plano de amostragem da EMBASA.

O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e a Estação de Tratamento de Água (ETA) opera 21 horas por dia. O povoado de Aroeira foi apontado como ponto crítico de abastecimento na rede.

- **ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)**

Estrutura e recursos

Diferentemente do abastecimento de água, o gerente considerou o quadro de pessoal do SES suficiente, contando com 5 funcionários da EMBASA e 4 terceirizados.

Energia elétrica e reclamações

O sistema também sofre comprometimento por problemas no fornecimento de energia, dependendo de gerador — o que implica custos de manutenção e consumo. A principal reclamação dos consumidores é sobre extravasamento.

Elevatórias e necessidades de melhoria

A principal elevatória citada foi a EEE de Santa Brígida, com 13 anos de operação. O gerente apontou a necessidade das seguintes melhorias:

- Ampliação da rede coletora: para atender os 90% de cobertura pretendidos;
- Melhorias nas elevatórias: reformas em geral;
- Melhorias na ETE: reformas nos DAFAs;
- Outros: melhoria das caixas de passagem.

Assim como no abastecimento de água, não foi relatada dificuldade na alocação de recursos centrais para execução dos serviços do SES.



ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO



RSTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO

Reunião com equipe da Vigilância Sanitária Municipal

Data: 24/07/2026

OBSERVAÇÕES
A equipe da vigilância, Gidion, Camila, André, informaram que tem dificuldade de executar coleta para o plano de amostragem por não encontrarem água em alguns pontos durante a coleta. Relataram que o conjunto habitacional, a rua Carinhas e Espírito Santo são os pontos críticos do sistema, principalmente o ponto alto do sistema. Informam que alguns pontos de coleta são de torneiras internas, pois não têm ponto de coleta feita pela EMBASA na rede externa.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ÓRGÃO/SETOR
Luis Augusto Martins Santos	AGERSA
André Ismael	Vigilância Sanitária
Camila Lima Silva	Vigilância Sanitária
Gidion Gomes da Silva	Vigilância Sanitária
Lucas Dias da Cruz	AGERSA

Reunião Reunião com equipe da Prefeitura

Data: 24/07/2026

OBSERVAÇÕES
Sr. Marteus, diretor de Obras, relatou que tem uma boa relação com a prestadora, mas tem problemas com a recuperação do calçamento após execução do serviço, que muitas vezes demora para ser resolvido, informando que tem locais com solicitação de 4 anos atrás.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ÓRGÃO/SETOR
Lucas Dias da Cruz	AGERSA
Luis Augusto Martins de Santana	AGERSA
Martins Pedro Dantas de Jesus	SEINFRA (Secretaria de Infraestrutura)

VERIFICAÇÃO DO QUE FOI SOLUCIONADO EM RELAÇÃO ÀS NÃO CONFORMIDADES DO RELATÓRIO DA AGERSA – DEZEMBRO DE 2022

Solicitação do Ministério Público: Nova Fiscalização do SIAA e SES do município de Santa Brígida, realizada no período de 20 a 25 de julho de 2026.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 1 ATENDIMENTO » Almoxarifado
3 — Instalações físicas inadequadas
Prazo: 120 dias
SITUAÇAO: OUTROS

Análise técnica:
Essa edificação registrada na foto acima não está mais sendo utilizada pela embasa, a prestadora entregou o ponto que era alugado e se mudou para uma nova edificação com novas instalações de acordo foi constatado nessa nova ação de fiscalização e registrada no capítulo 07 de Não Conformidades desse relatório.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 2 ATENDIMENTO » Almoxarifado
3 — Instalações físicas inadequadas
Prazo: 120 dias
SITUAÇAO: OUTROS

Análise técnica:
Essa cobertura de madeira com telhas cerâmicas registrada na foto acima pertence a mesma edificação que não está mais sendo utilizada pela embasa, a prestadora entregou o ponto que era alugado e se mudou para uma nova edificação com novas instalações de acordo foi constatado nessa nova ação de fiscalização e registrada no capítulo 07 de Não Conformidades desse relatório.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 3 ATENDIMENTO » Sala do Operador da ETE de Santa Brígida
6 — Instalações elétricas em desconformidade com a NR-10
Prazo: Imediato
SITUAÇAO: NAO RESOLVIDO

Análise técnica:
Esse espaço da sala do Operador da ETE, passou por reforma recebeu novas lâmpadas mais o ambiente continua sem o fornecimento de energia elétrica da Coelba. Por tanto foram instaladas as lâmpadas, mas não possui alimentação de energia.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 4 ATENDIMENTO » Almoxarifado
10 — Acondicionamento inadequado de materiais
Prazo: 30 dias | Especificar: Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência, Outros
SITUAÇAO: OUTROS

Análise técnica:
Esse espaço do antigo almoxarifado coberto com telhas cerâmicas registrada na foto acima pertencia a mesma edificação que não está mais sendo utilizada pela embasa, a prestadora entregou o ponto que era alugado e se mudou para uma nova edificação com novas instalações de acordo foi constatado nessa nova ação de fiscalização e registrada no capítulo 07 de Não Conformidades desse relatório.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 5 ATENDIMENTO » Almoxarifado

10 — Acondicionamento inadequado de materiais

Prazo: 30 dias | Especificar: Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência, Outras

SITUAÇAO: OUTROS

Análise técnica:

Esse espaço do antigo almoxarifado registrada na foto acima pertencia a mesma edificação que não está mais sendo utilizada pela embasa, a prestadora entregou o ponto que era alugado e se mudou para uma nova edificação com novas instalações de acordo foi constatado nessa nova ação de fiscalização e registrada no capítulo 07 de Não Conformidades desse relatório.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 6 ATENDIMENTO » Almoxarifado

10 — Acondicionamento inadequado de materiais

Prazo: 30 dias | Especificar: Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência, Outras

SITUAÇAO: RESOLVIDO

Análise técnica:

Esse material que se encontrava armazenado de forma inadequada dentro da sala do operador existente na área da ETE do município de Santa Brígida, já foi removido e no período da fiscalização da equipe técnica da AGERSA, pode-se constatar a sua remoção e organização do local.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 7 ATENDIMENTO » Almoxarifado

10 — Acondicionamento inadequado de materiais

Prazo: 30 dias | Especificar: Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência, Outras

SITUAÇAO: OUTROS

Análise técnica:

Esse espaço do antigo almoxarifado registrada na foto acima pertencia a mesma edificação que não está mais sendo utilizada pela embasa, a prestadora entregou o ponto que era alugado e se mudou para uma nova edificação com novas instalações de acordo foi constatado nessa nova ação de fiscalização e registrada no capítulo 07 de Não Conformidades desse relatório.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 8 ATENDIMENTO » Almoxarifado

10 — Acondicionamento inadequado de materiais

Prazo: 30 dias | Especificar: Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência, Outras

SITUAÇAO: OUTROS

Análise técnica:

Esse espaço do antigo almoxarifado registrada na foto acima pertencia a mesma edificação que não está mais sendo utilizada pela embasa, a prestadora entregou o ponto que era alugado e se mudou para uma nova edificação com novas instalações de acordo foi constatado nessa nova ação de fiscalização e registrada no capítulo 07 de Não Conformidades desse relatório.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 9 ATENDIMENTO » Almoxarifado

10 — Acondicionamento inadequado de materiais

Prazo: 30 dias | Especificar: Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência, Outras

SITUAÇAO: OUTROS

Análise técnica:

Esse espaço do antigo almoxarifado registrada na foto acima pertencia a mesma edificação que não está mais sendo utilizada pela embasa, a prestadora entregou o ponto que era alugado e se mudou para uma nova edificação com novas instalações de acordo foi constatado nessa nova ação de fiscalização e registrada no capítulo 07 de Não Conformidades desse relatório.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 10 ATENDIMENTO » Almoxarifado

10 — Acondicionamento inadequado de materiais

Prazo: 30 dias | Especificar: Organização, Armazenagem, Identificação, Controle, Eficiência, Outras

SITUAÇAO: OUTROS

Análise técnica:

Esse espaço do antigo almoxarifado registrada na foto acima pertencia a mesma edificação que não está mais sendo utilizada pela embasa, a prestadora entregou o ponto que era alugado e se mudou para uma nova edificação com novas instalações de acordo foi constatado nessa nova ação de fiscalização e registrada no capítulo 07 de Não Conformidades desse relatório.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 11 ATENDIMENTO » Sala do Operador na ETE de Santa Brígida

3 — Instalações físicas inadequadas

Prazo: 120 dias

SITUAÇAO: RESOLVIDO

Análise técnica:

Esse material que se encontrava armazenado de forma inadequada dentro da sala do operador existente na área da ETE do município de Santa Brígida, já foi removido, bem como já foi realizada a reposição dos vidros quebrados das janelas, a equipe técnica da AGERSA no período da fiscalização constatou os ajustes das anomalias nesse ambiente.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 12 ATENDIMENTO » Banheiro na Sala do Operador dentro da ETE do município de Santa Brígida.

3 — Instalações físicas inadequadas

Prazo: 120 dias

SITUAÇAO: RESOLVIDO

Análise técnica:

Esse banheiro existente dentro da Sala do Operador da ETE de Santa Brígida, já passou por reforma e o seu revestimento cerâmico danificado foi substituído, as pedras foram limpas e foi aplicado novo rejuntamento para esse ambiente.



Foto do relatório AGERSA (dez/2021)

Nº 13 ATENDIMENTO » Banheiro da Sala do Operador dentro da ETE de Santa Brígida

3 — Instalações físicas inadequadas

Prazo: 120 dias

SITUAÇAO: RESOLVIDO

Análise técnica:

Esse banheiro existente dentro da Sala do Operador da ETE de Santa Brígida, já passou por reforma, tratamento do substrato e pintura nova nas paredes, bem como instalação de novas lâmpadas para esse ambiente.



Foto do relatório AGERSA (dez/2021)

Nº 14 ATENDIMENTO » Loja e espaço de convivência

3 — Instalações físicas inadequadas

Prazo: 120 dias

SITUAÇAO: OUTROS

Análise técnica:

Esse espaço da antiga loja de atendimento registrada na foto acima pertencia a mesma edificação que não está mais sendo utilizada pela embasa, a prestadora entregou o ponto que era alugado e se mudou para uma nova edificação com novas instalações de acordo foi constatado nessa nova ação de fiscalização e registrada no capítulo 07 de Não Conformidades desse relatório.



Foto do relatório AGERSA (dez/2021)

Nº 15 ATENDIMENTO » Loja e espaço de convivência

3 — Instalações físicas inadequadas

Prazo: 120 dias

SITUAÇAO: OUTROS

Análise técnica:

Essa cobertura de madeira com telhas cerâmicas registrada na foto acima pertence a mesma edificação que não está mais sendo utilizada pela embasa, a prestadora entregou o ponto que era alugado e se mudou para uma nova edificação com novas instalações de acordo foi constatado nessa nova ação de fiscalização e registrada no capítulo 07 de Não Conformidades desse relatório.



Foto do relatório AGERSA (dez/2021)

Nº 16 ATENDIMENTO » Loja e espaço de convivência

148 — Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas, e sem bom estado de conservação e funcionamento

Prazo: 60 dias

SITUAÇAO: OUTROS

Análise técnica:

O mobiliário existente nesse espaço da antiga loja de atendimento registrada na foto acima pertencia a mesma edificação que não está mais sendo utilizada pela embasa, a prestadora entregou o ponto que era alugado e se mudou para uma nova edificação com novas instalações de acordo foi constatado nessa nova ação de fiscalização e registrada no capítulo 07 de Não Conformidades desse relatório.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 17 ATENDIMENTO » Loja e espaço de convivência

148 — Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas, e sem bom estado de conservação e funcionamento

Prazo: 60 dias

SITUAÇAO: OUTROS

Análise técnica:

O mobiliário existente nesse espaço da antiga loja de atendimento registrada na foto acima pertencia a mesma edificação que não está mais sendo utilizada pela embasa, a prestadora entregou o ponto que era alugado e se mudou para uma nova edificação com novas instalações de acordo foi constatado nessa nova ação de fiscalização e registrada no capítulo 07 de Não Conformidades desse relatório.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 18 ATENDIMENTO » Loja e espaço de convivência

148 — Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas, e sem bom estado de conservação e funcionamento

Prazo: 60 dias

SITUAÇAO: OUTROS

Análise técnica:

O mobiliário existente nesse espaço da antiga loja de atendimento registrada na foto acima pertencia a mesma edificação que não está mais sendo utilizada pela embasa, a prestadora entregou o ponto que era alugado e se mudou para uma nova edificação com novas instalações de acordo foi constatado nessa nova ação de fiscalização e registrada no capítulo 07 de Não Conformidades desse relatório.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 19 ATENDIMENTO » Loja e espaço de convivência

6 — Instalações elétricas em desconformidade com a NR-10 / 7 — Condições de trabalho inadequadas / 10 — Acondicionamento inadequado de materiais

Prazo: 30 / 60 / 30 dias | Especificar: Iluminação, Espaço, Organização, Armazenagem, Controle, Eficiência, Identificação

SITUAÇAO: OUTROS

Análise técnica:

Esse espaço da antiga loja de atendimento registrada na foto acima pertencia a mesma edificação que não está mais sendo utilizada pela embasa, a prestadora entregou o ponto que era alugado e se mudou para uma nova edificação com novas instalações de acordo foi constatado nessa nova ação de fiscalização e registrada no capítulo 07 de Não Conformidades desse relatório.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 20 ATENDIMENTO » Loja e espaço de convivência

6 — Instalações elétricas em desconformidade com a NR-10 / 7 — Condições de trabalho inadequadas / 10 — Acondicionamento inadequado de materiais

Prazo: 30 / 60 / 30 dias | Especificar: Iluminação, Espaço, Organização, Armazenagem, Controle, Eficiência, Identificação

SITUAÇAO: OUTROS

Análise técnica:

Esse espaço da antiga loja de atendimento registrada na foto acima pertencia a mesma edificação que não está mais sendo utilizada pela embasa, a prestadora entregou o ponto que era alugado e se mudou para uma nova edificação com novas instalações de acordo foi constatado nessa nova ação de fiscalização e registrada no capítulo 07 de Não Conformidades desse relatório.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 21 ATENDIMENTO » Loja e espaço de convivência

6 — Instalações elétricas em desconformidade com a NR-10 / 7 — Condições de trabalho inadequadas / 10 — Acondicionamento inadequado de materiais

Prazo: 30 / 60 / 30 dias | Especificar: Iluminação, Espaço, Organização, Armazenagem, Controle, Eficiência, Identificação

SITUAÇAO: OUTROS

Análise técnica:

Esse espaço da antiga loja de atendimento registrada na foto acima pertencia a mesma edificação que não está mais sendo utilizada pela embasa, a prestadora entregou o ponto que era alugado e se mudou para uma nova edificação com novas instalações de acordo foi constatado nessa nova ação de fiscalização e registrada no capítulo 07 de Não Conformidades desse relatório.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 22 TRATAMENTO » SES Santa Brígida

4 — Ausência de mapa de risco visível ou atualizado

Prazo: 60 dias

SITUAÇAO: RESOLVIDO

Análise técnica:

O Mapa de Risco já foi disponibilizado e atualizado para as unidades operacionais do SES de Santa Brígida.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 23 TRATAMENTO » SES Santa Brígida

9 — Indícios ou presença de animais na área

Prazo: 30 dias

SITUAÇAO: PARCIALMENTE RESOLVIDO

Análise técnica:

Foi realizado o concerto das cercas existentes para essa área da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE). O que dificultou a entrada de animais, o que ocorre atualmente é o acesso não autorizado e forçado por indivíduos que exploram o local de forma clandestina para alimentar os animais de sua propriedade, aproveitando o fato de o local não possuir vigilância.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 24 TRATAMENTO » SES Santa Brígida

19 — Necessidade de limpeza, arrumação e capina

Prazo: Imediato

SITUAÇAO: RESOLVIDO

Análise técnica:

O local da ETE já passou por limpeza e capina conforme detalhado na atualização desse relatório de fiscalização.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 25 TRATAMENTO » Laboratório Local

3 — Instalações físicas inadequadas

Prazo: 120 dias

SITUAÇAO: OUTROS

Análise técnica:

Esse espaço do antigo laboratório registrado na foto acima pertencia a mesma edificação que não está mais sendo utilizada pela embasa, a prestadora entregou o ponto que era alugado e se mudou para uma nova edificação com novas instalações de acordo foi constatado nessa nova ação de fiscalização e registrada no capítulo 07 de Não Conformidades desse relatório.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 26 TRATAMENTO » Laboratório Local

148 — Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas

Prazo: 60 dias

SITUAÇAO: OUTROS

Análise técnica:

O mobiliário existente no laboratório existente dentro do antigo espaço do Escritório Local registrada na foto acima pertencia a mesma edificação que não está mais sendo utilizada pela embasa, a prestadora entregou o ponto que era alugado e se mudou para uma nova edificação com novas instalações de acordo foi constatado nessa nova ação de fiscalização e registrada no capítulo 07 de Não Conformidades desse relatório.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 27 TRATAMENTO » Laboratório Local

148 — Ausência de mobiliário em quantidade e qualidade adequadas

Prazo: 60 dias

SITUAÇAO: OUTROS

Análise técnica:

O mobiliário existente no laboratório existente dentro do antigo espaço do Escritório Local registrada na foto acima pertencia a mesma edificação que não está mais sendo utilizada pela embasa, a prestadora entregou o ponto que era alugado e se mudou para uma nova edificação com novas instalações de acordo foi constatado nessa nova ação de fiscalização e registrada no capítulo 07 de Não Conformidades desse relatório.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 28 TRATAMENTO » Laboratório Local

6 — Instalações elétricas em desconformidade com a NR-10

Prazo: Imediato

SITUAÇAO: OUTROS

Análise técnica:

O laboratório e suas instalações existentes dentro do antigo espaço do Escritório Local registrada na foto acima pertencia a mesma edificação que não está mais sendo utilizada pela embasa, a prestadora entregou o ponto que era alugado e se mudou para uma nova edificação com novas instalações de acordo foi constatado nessa nova ação de fiscalização e registrada no capítulo 07 de Não Conformidades desse relatório.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 29 TRATAMENTO » Laboratório Local

87 — Certificado de calibração dos equipamentos indisponível / 88 — Equipamento de análise laboratorial em mau estado de conservação e/ou sem funcionamento

Prazo: Imediato / Imediato | Especificar: Outros, Fluorímetro

SITUAÇAO: RESOLVIDO

Análise técnica:

Esse laboratório antigo foi desativado e foi remanejado para a nova sede do Escritório Local em Santa Brígida, com instalações e equipamentos em perfeito estado de conservação e utilização. O certificado de calibração dos equipamentos foi disponibilizado pela prestadora e analisado pela equipe técnica da AGERSA durante a elaboração desse novo relatório.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 30 TRATAMENTO » Laboratório Local

87 — Certificado de calibração dos equipamentos indisponível / 88 — Equipamento de análise laboratorial em mau estado de conservação e/ou sem funcionamento

Prazo: Imediato / Imediato | Especificar: Outros, Fluorímetro

SITUAÇAO: RESOLVIDO

Análise técnica:

Esse laboratório antigo foi desativado e foi remanejado para a nova sede do Escritório Local em Santa Brígida, com instalações e equipamentos em perfeito estado de conservação e utilização. O certificado de calibração dos equipamentos foi disponibilizado pela prestadora e analisado pela equipe técnica da AGERSA durante a elaboração desse novo relatório



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 31 DISTRIBUIÇÃO » EEAT - BTN II / REL 50m³

3 — Instalações físicas inadequadas (EEAT-BTN II) / 1 — Ausência de sinalização adequada (REL 50m³)

Prazo: 30 dias / 30 dias | Especificar: Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos

SITUAÇAO: PARCIALMENTE RESOLVIDO

Análise técnica:

Esse portão metálico existente na entrada da área do Reservatório Elevado foi restaurado, ficou pendente apenas uma placa de sinalização legível para o espaço.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 32 DISTRIBUIÇÃO » REL 50m³

2 — Falha no isolamento da área

Prazo: 30 dias

SITUAÇAO: RESOLVIDO

Análise técnica:

Já realizaram o concerto do cercamento nessa área do Reservatório Elevado.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 33 DISTRIBUIÇÃO » REL 50m³

14 — Caixas de passagem inadequadas

Prazo: 30 dias | Especificar: Estrutura, Tampa

SITUAÇAO: NAO RESOLVIDO

Análise técnica:

A construção das novas caixas de passagem para registros, macro medidores e válvulas em geral ficaram pendente de resolução nesse espaço do REL, dentro da sede de Santa Brígida, essa anomalia entrou na lista de não conformidades desse novo relatório da AGERSA.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 34 DISTRIBUIÇÃO » REL 50m³

14 — Caixas de passagem inadequadas

Prazo: 30 dias | Especificar: Estrutura, Tampa

SITUAÇAO: NAO RESOLVIDO

Análise técnica:

A construção das novas caixas de passagem para registros, macro medidores e válvulas em geral ficaram pendente de resolução nesse espaço do REL, dentro da sede de Santa Brígida, essa anomalia entrou na lista de não conformidades desse novo relatório da AGERSA.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 35 DISTRIBUIÇÃO » REL 50m³

14 — Caixas de passagem inadequadas

Prazo: 30 dias | Especificar: Estrutura, Tampa

SITUAÇAO: NAO RESOLVIDO

Análise técnica:

A construção das novas caixas de passagem para registros, macro medidores e válvulas em geral ficaram pendente de resolução nesse espaço do REL, dentro da sede de Santa Brígida, essa anomalia entrou na lista de não conformidades desse novo relatório da AGERSA.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 36 DISTRIBUIÇÃO » REL 50m³

27 — Escada não instalada e/ou inadequada / 33 — Extravasor inadequado

Prazo: 120 dias / 60 dias | Especificar: Patamar de descanso

SITUAÇAO: NAO RESOLVIDO

Análise técnica:

A construção, reforma ou adequação da escada de marinheiro ficou pendente de resolução nesse espaço do REL, dentro da sede de Santa Brígida, essa anomalia entrou na lista de não conformidades desse novo relatório da AGERSA.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 37 DISTRIBUIÇÃO » REL 50m³

55 — Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições

Prazo: 120 dias

SITUAÇAO: NAO RESOLVIDO

Análise técnica:

A construção, reforma ou adequação do guarda corpo da escada de marinheiro ficou pendente de resolução nesse espaço do REL, dentro da sede de Santa Brígida, essa anomalia entrou na lista de não conformidades desse novo relatório da AGERSA.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 38 REDE COLETORA » EEEB

3 — Instalações físicas inadequadas

Prazo: 120 dias

SITUAÇAO: RESOLVIDO

Análise técnica:

A concretagem e o reboco da crista do pilar e o devido chumbamento do portão metálico da EEE de Santa Brígida, foram confirmados no período dessa nova fiscalização da AGERSA.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 39 REDE COLETORA » EEEB

3 — Instalações físicas inadequadas

Prazo: 120 dias

SITUAÇAO: NAO RESOLVIDO

Análise técnica:

No momento da fiscalização da equipe da AGERSA nesse espaço da EEE de Santa Brígida pode-se constatar que essa escada de marinhei utilizada para acessar a Caixa de areia foi removida pela prestadora, deixando o local sem o devido acesso para as manutenções e esta anomalia está registrada no capítulo 07 de não conformidades desse relatório.



Foto do relatório AGERSA (dez/2022)

Nº 40 REDE COLETORA » EEEB

3 — Instalações físicas inadequadas

Prazo: 120 dias

SITUAÇAO: PARCIALMENTE RESOLVIDO

Análise técnica:

Não foi detectado manchas de umidade para essa laje na sua parte interna na casa do gerador da EEE, porém não identificamos o devido tratamento de impermeabilização na parte externa da laje dessa edificação. Como por exemplo aplicação de membrana liquida entre outras soluções técnicas.



Foto do relatório AGERSA (dez/2021)

Nº 41 REDE COLETORA » EEEB

3 — Instalações físicas inadequadas

Prazo: 120 dias

SITUAÇAO: RESOLVIDO

Análise técnica:

Foi constatado a execução e instalação de uma nova tampa de concreto para vedação dessa caixa de passagem localizada ao lado do poço de sucção da EEE de Santa Brígida.



Foto do relatório AGERSA (dez/2021)

Nº 42 REDE COLETORA » EEEB

4 — Ausência de mapa de risco / 5 — Ausência de equipamentos e mobiliário adequados / 10 — Acondicionamento inadequado de materiais

Prazo: 60 / 60 / 60 dias | Especificar: Organização, Armazenagem

SITUAÇAO: RESOLVIDO

Análise técnica:

O Mapa de Risco já foi disponibilizado e atualizado para as unidades operacionais do SES de Santa Brigida. (EEE)



Foto do relatório AGERSA (dez/2021)

Nº 43 REDE COLETORA » EEEB

14 — Caixas de passagem inadequadas

Prazo: 60 dias | Especificar: Estrutura

SITUAÇAO: RESOLVIDO

Análise técnica:

Foi constatado pela equipe de fiscalização da AGERSA a execução e instalação de uma nova tampa de concreto para vedação dessa caixa de passagem localizada ao lado do poço de sucção da EEE de Santa Brígida.



Foto do relatório AGERSA (dez/2021)

Nº 44 REDE COLETORA » EEEB

15 — Destinação inadequada de resíduos / 16 — Destinação inadequada de resíduos (Lodo) / 41 — Ausência de horímetro em funcionamento / 44 — Ausência de bomba reserva

Prazo: 60 / 60 / 60 / 120 dias

SITUAÇAO: RESOLVIDO

Análise técnica:

Não encontramos resíduos ou lodo descartado indevidamente nesse espaço da EEE, horimetro em funcionamento e bomba reserva disponível.

IMAGENS DAS CORREÇÕES E MELHORIAS IMPLANTADAS PELA EMBASA
















embasa
empresa baiana de águas e saneamento s.a.

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

A fim de corrigir as não conformidades identificadas, a Embasa deve adequar-se às normas regulamentadoras da segurança e medicina do trabalho, às normas da ABNT e às legislações pertinentes (federais e estaduais). Enfatiza-se ainda que a prestadora deve melhorar seus procedimentos para atender as resoluções ambientais e de recursos hídricos vigentes, bem como à portaria de potabilidade para consumo de água, expedida pelo Ministério da Saúde.

Portanto, determina-se para a Prestadora dos Serviços:

I. Realizar, sempre que possivel, cursos de atualização e novos treinamentos de atendimento ao publico, abordando técnicas atualizadas, mesmo possuindo um pequeno contigente de funcionarios;

II. Construir as caixas de registros em alvenaria e tampas de concreto para os dispositivos do tipo registro, valvula de descarga, macromedidor, ventosoas entre outras que se encontram fora dos padrões na área do Reservatório Elevado na sede de Santa Brígida;

III. Adequar a caixa do relogio do padrão eletrico no booster do barriga, remoção dos cupins, bem como corrigir o vazamento em um dos reservatórios de fibra existente no local;

IV. Confeccionar e instalar os Mapas de Risco ou outra ferramenta apropriada para as Unidades do SIAA (EL, ETA, REL, RAP, EEAT, Leito de Secagem, Captação, Casa de Quimica, bem como nos abrigos dos boosters) que demandem registrar a percepção dos riscos dos trabalhadores, conforme estabelecido nas NR 01 e NR 05, e suas alterações, e sendo revisados a cada 02 (dois) anos, para acompanhar a reestruturação da CIPA;

V. Providenciar o rastreamento dos extintores de incendio em todas as instalações do SIAA para a devida verificação dos seus prazos de validade, com adoção da base legal: NR-23 – Proteção Contra Incêndios e ABNT NBR 12693/2021 (Que estabelece os requisitos para projeto, seleção e instalação de extintores de incênndio portáteis e sobre rodas). Fundamental para garantir a segurança em edificações e áreas de riscos contra principios de incêndio.

VI. Recuperar o Cercamento existente em arame farpado na área da EEAT do Riacho, bem como corrigir um vazamento no ramal em PEAD existente no fundo da casa de bombas;

VII. Providenciar a isntalação complementar do tubo da prumada do extravasor no Reservatório Elevado existente na parte alta de Santa Brígida, localizado na 2º Travessa Coronel João Sá;

VIII. Providenciar a instalação de placa de identificação, placa de risco específico e restrição de acesso na entrada da área de Captação do SIAA, nas margens do Rio São Francisco na barragem de Paulo Afonço IV, que encontra-se com ausência de sinalização;

IX. Adotar as medidas técnicas ambientais e emergências para evitar o avanço da eutrofização nas margens do Rio São Francisco na área de captação da barragem de Paulo Afonço IV, bem como previnir a expansão dentro da represa;

X. Providenciar a limpeza, arrumação e capina do espaço externo de todas as unidades do SAA do municipio;

XI. Implantar medidas voltadas à segurança na operação dos Reservatórios do SIAA, bem como na estrutura das elevatórias existentes incluindo o tratamento e manutenção do guarda-corpo nas unidades, para atendimento à ABNT NBR 12.216/1992 e NBR 12.209/1992, que incluem medidas para eliminar riscos de acidentes aonde tem circulação de pessoal;

XII. Emitir relatório semestral ou anual de higienização das redes e reservatórios do SIAA, conforme a Portaria GM/MS nº 888/2021, que dispõe que a prestadora do serviço deve manter registros atualizados sobre a qualidade da água distribuída e sobre a limpeza dos reservatórios; prazo: 90 dias, mesmo sendo na ETA;

XIII. Adequar as instalações elétricas nas unidades do SIAA, pra atender as normas regulamentadoras ABNT NBR n° 5.410/2004 e a NR n° 10 e suas atualizações;

XIV. Realizar manutenção das bombas nas elevatórias, especificamente para redução de vazamento nas (gaxetas), bem como instalar com urgência uma bomba reserva para o booster do Barriga existente no sistema de Santa Brígida;

XV. Abrir licitação para reforma e ampliação da reservação no municipio de Santa Brígida, bem como a instalação de booster para os povoados de Lagoa do Barro e Aroeira;

XVI .Realizar o estudo técnico para viabilizar e instalação do dispositivo hidraulico para bay-pass na chegada do efluente bruto na EEE de Santa Brígida, permitindo facilitar as futuras manutenções;

XVII. Fornecer dados atualizados do COPAE para o ano de 2026, inclusive o relatório com os planos e medidas adotados para sua redução, bem como o quantitativo que se conseguiu reduzir de perdas. Alimentando as informações no SITO da embasa;

XVIII. Revisar o Relatório de Caracterização do Sistema (RCE), atualizando a descrição do SAA incluindo os dados expecificos com **os indices**, vazões e número de economias considerando a população do municipio de Santa Brígida com maxima urgência;

XIX. Realizar a recuperação estrutural das caixas de áreia, cilindricas existente na Estação de Tratamento de Esgoto de Santa Brígida;

XX. Abrir procedimento para a recuperação estrutural dos taludes de concreto existentes no perimetro das Lagoas de Maturação dentro da ETE de Santa Brígida;

XXI. Atualizar o Croqui do Sistema de Esgotamento Sanitario de Santa Brígida, incluindo os bairros que são contemplados pelas as redes coletoras, especificar o material e o DN da rede coletora e do coletor tronco no desenho esquematico;

Ainda para contribuir com a melhoria da prestação dos serviços de abastecimento de água no município de Santa Brígida, cabe à Embasa as **RECOMENDAÇÕES** a seguir:

Ø Iniciar os estudos de concepção e projeto para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, para que este atenda a Lei Federal n° 11.445/2007, que estabelece a obrigatoriedade de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) pelo titular, cumprindo o seu plano de metas;

Ø Melhorias no controle e aplicação de novas metodologias para medir a disponibilidade hidrica do manancial existente;

Ø Identificar os fatores que respondem pela intermitência no abastecimento e investigar as ocorrencias operacionais, inclusive as reclamações da população, para que o problema seja corrigido adequadamente principalmente para os bairros no Centro da cidade;

Ø Buscar meios de melhorar na sua comunicação, informando a população quanto às paradas realizadas e as causas, bem como sobre a normalidade, quanto à qualidade da água consumida, uma vez que houver relatos de desconfiança quanto aos padrões de potabilidade;

Ø Manter continuamente a qualidade da água fornecida, atendendo a Portaria GM/MS nº 888/2021 e suas alterações, do Ministério da Saúde e atender as determinações desse relatorio;

Ø Atender o Plano de Emergencia e Contigencia (PEC), o qual contempla ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Os PRAZOS que não foram sinalizados nas determinações acima, devem ser atendidos conforme sinalizados no relatório, para cada não conformidade identificada.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Por fim, reforça-se como principais anomalias identificadas no SIAA existente para o município de Santa Brígida: A baixa pressão nos bairros do centro, dentro da área urbana, em função da manobra realizada semanalmente para atender os povoados, avanço da carbonatação na estrutura de concreto dos dispositivos hidráulicos da ETE, ausência de bomba reserva no booster do Barriga, ausência de sinalização na entrada da área de Captação, ausência das caixas de registro dentro da área do REL de Santa Brígida, necessita urgentemente de manutenção para toda a área do REL de 50 M³, na sede do município.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Luis Augusto Santana e Lucas Dias da Cruz	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Juvenal Maynart Cunha
Assinaturas  data:14/09/2026	Assinaturas  data:16/09/2026	Assinaturas  data:17/09/2026

ANEXOS

ANEXO I - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- Constituição da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: Atualiza o marco legal do saneamento básico;

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: Política Nacional de Saneamento Básico;

- Decreto Federal Nº 10.710, de 31 de maio de 2021: Regulamenta o art. 10-B da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, com vistas a viabilizar o cumprimento do previsto no caput do art. 11-B da Lei nº 11.445, de 2007;

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: Lei de consórcios públicos;

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: Lei de criação da entidade metropolitana;

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: Lei de criação da AGERSA;

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de julho de 2017: Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto e alterações posteriores: Resolução AGERSA nº 002, de 2019 e Resolução AGERSA nº 005, de 2019;

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: Política Estadual de Saneamento Básico;

- Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019: Institui as microrregiões de Saneamento Básico;

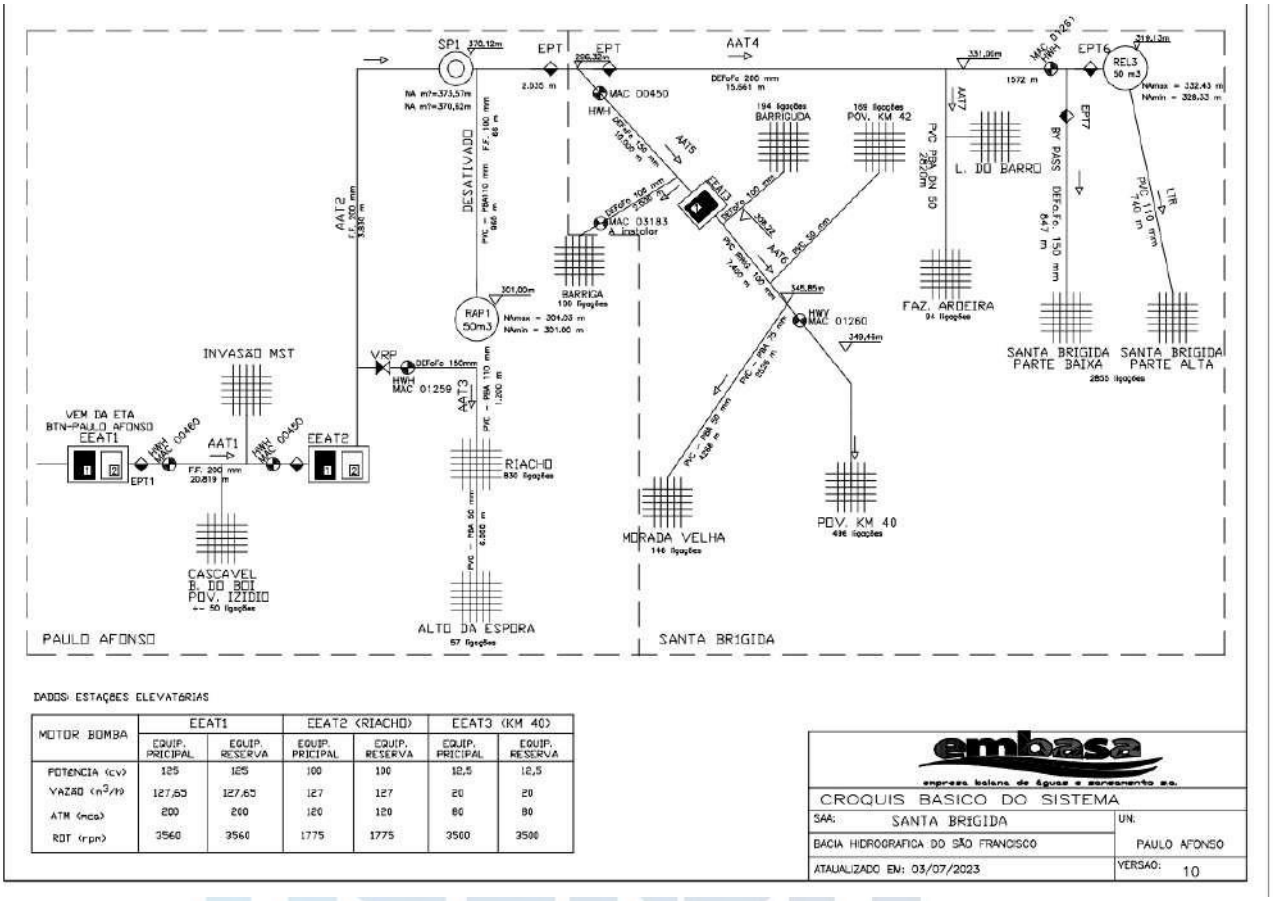
- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021: Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO II - CROQUIS DO SIAA DE SANTA BRÍGIDA



DADOS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

MOTOR BOMBA	EEAT1		EEAT2 (RIACHO)		EEAT3 (KM 40)	
	EQUIP. PRICIPAL	EQUIP. RESERVA	EQUIP. PRICIPAL	EQUIP. RESERVA	EQUIP. PRICIPAL	EQUIP. RESERVA
POTÊNCIA (cv)	125	125	100	100	12,5	12,5
VAZÃO (m^3/h)	127,65	127,65	127	127	20	20
ATM (mca)	200	200	120	120	80	80
RDT (rpm)	3560	3560	1775	1775	3500	3500

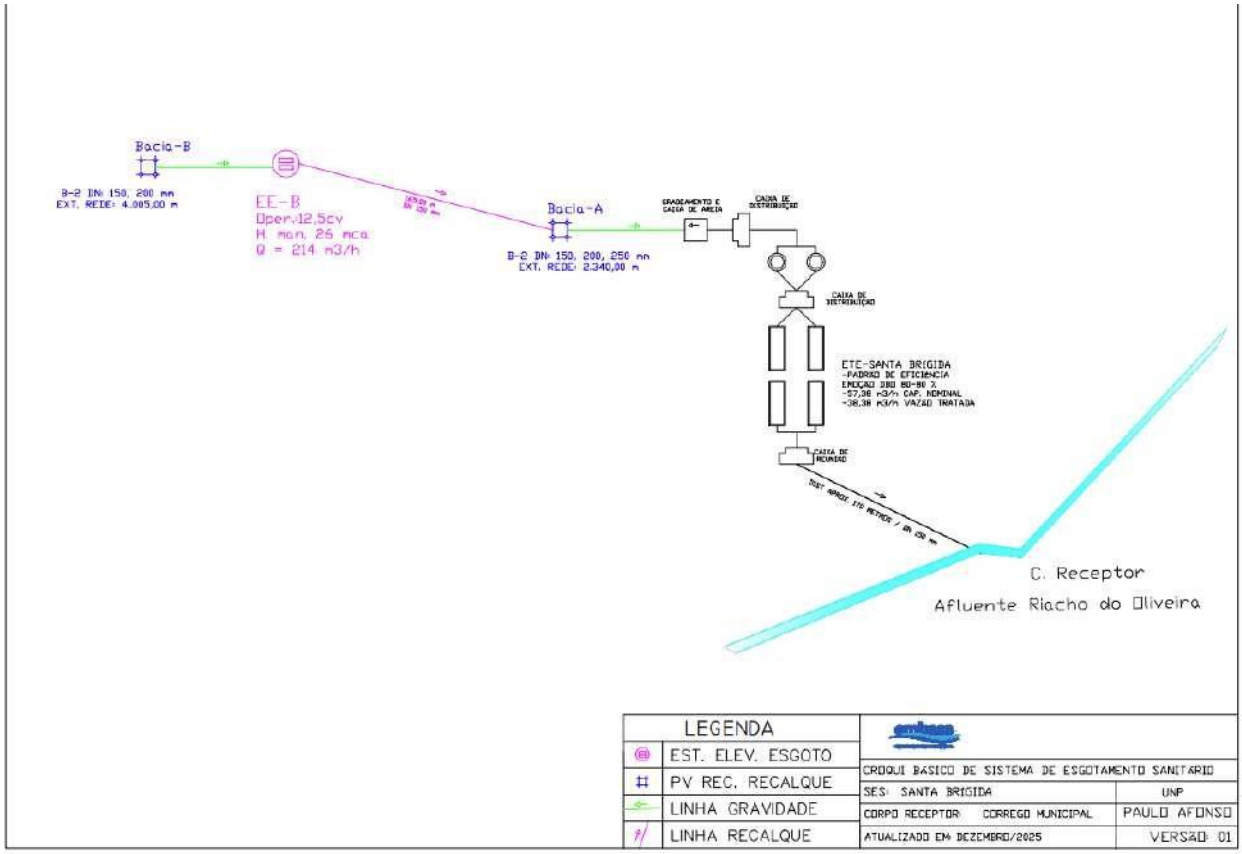
embasa
empresa baiana de águas e saneamento s.a.

CROQUIS BASICO DO SISTEMA

SAA: SANTA BRIGIDA	UN: PAULO AFONSO
BACIA HIDROGRAFICA DO SÃO FRANCISCO	
ATAUALIZADO EM: 03/07/2023	VERSAO: 10

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO III - CROQUIS DO SES DE SANTA BRÍGIDA



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO IV - CATALOGO DO SITEMA DE SANTA BRÍGIDA

CATÁLOGO DE SISTEMA	Página 2 de 4

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SANTA BRÍGIDA – BA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do sistema	Santa Brígida
EL Responsável	Paulo Afonso
Endereço de EL	Av. da Fraternidade, s/n, Bairro Perpétuo Socorro, P. Afonso - BA
Telefone do EL	3281 - 8726
Unidade de negócio	UNP
Divisão operacional responsável	Divisão Operacional de Água - UNPA
Endereço da divisão	Av. da Fraternidade, s/n, Bairro Perpétuo Socorro, P. Afonso - BA
Telefone da divisão	(75) 3281-8700
Localidades atendidas	Santa Brígida, Riacho, Km 40, Morada Velha e Fazenda Aroeira
Início da operação	1974

2. CARACTERÍSTICAS DO SISTEMA

CSP, Barragem de Acumulação

Nome	PA IV - Chesf
Vazão extração (m^3/h)	1.200
Cota do terreno (m)	249
N.A. Máximo (m)	248
N.A. Mínimo (m)	245

ADUÇÃO

Tipo	Regime	Manancial	Material	D.N (mm)	Extensão (m)
AAT1	Recalque	Rio S. Francisco	FºFº	200	24149
AAT2	Recalque	Rio S. Francisco	FºFº	200	19268
AAT Alto da Espera	Recalque	Rio S. Francisco	PVC PBA	75	1600
AAT I Riacho	Gravidade	Rio S. Francisco	FºFº	100	66
AAT II Riacho	Gravidade	Rio S. Francisco	PVC	100	960
AAT Km 40 I	Gravidade	Rio S. Francisco	DEFoFo	100	9700
AAT Km 40 II	Gravidade	Rio S. Francisco	FoFo	100	300
AAT Km 40 III	Recalque	Rio S. Francisco	PVC IRRIGA	100	7400
AAT M. Velha I	Recalque	Rio S. Francisco	PVC	75	2526
AAT M. Velha II	Recalque	Rio S. Francisco	PVC	50	4266

Total adução: 70.235m

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO V - CATÁLOGO DO SISTEMA DE SANTA BRÍGIDA

CATÁLOGO DE SISTEMA	Página 3 de 4

ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Tipo	Nome do Man. ETA	Vazão (l/s)	Alt. Man. (mca)	Potência (cv)	Nº Cj. Exist.	Nº Cj. Ger.Vaz.
EEAT1	Rio São Francisco	100,0	160	125,0	1	1
EEAT1	Rio São Francisco	100,0	160	125,0	1	1
EEAT2 Equip. principal	ETA/BTN	127,0	120,0	100,0	1	1
EEAT2 Eq. reserva fria	ETA/BTN	127,0	120,0	100,0	1	1
EEAT3 Equip. principal	Booster/Riacho	20,0	80,0	12,5	1	1
EEAT3 Eq. reserva fria	Booster/Riacho	20,0	80,0	12,5	1	1

TRATAMENTO

Nome da ETA	ETA / BTN
Tipo de ETA	Convencional
Tipo de tratamento	Floculação, Decantação, Filtração, Desinfecção (Água Superficie)
Produtos utilizados	Dicloro, Ácido Flúor, Sulfato de Aluminio liquido
Capacidade nominal	791,86 m^3/h
Nível do terreno (m)	248

RESERVAÇÃO

Município: Santa Brigida

Tipo	Localização	Cap. (m^3)	Forma	Material	Cota do terreno (m)	Cota fundo (m)	Nível de água máximo (m)
Elevado	Santa Brigida	50	Circular	Concreto	219,13	332,43	328,33
Apoiado	Pov. Barriga	20	Circular	Fibra			
Apoiado	Pov. Barriga	20	Circular	Fibra			
Apoiado	Pov. Barriga	20	Circular	Fibra			

ANEXO VI - ROTEIRO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA) SANTA BRÍGIDA

1. Caracterização Geral do Sistema

Escritório Local: Jeremoabo
Endereço Escritório Local: Avenida da Fraternidade, S/N, Perpetuo Socorro – Paulo Afonso-BA
Telefone Escritório Local: (75) 3281-8706
Divisão Operacional Responsável: Unidade Regional de Paulo Afonso - UNP
Endereço da Divisão: Av. da Fraternidade, s/n, Bairro Perpétuo Socorro, P. Afonso - BA
Telefone da Divisão: (75) 3281-8700 / 3281-8707

Início de Operação: 1974
Quantidade de funcionários: 05
Função de cada funcionário: 02 Agentes de Sistema, 02 Auxiliares de Produção e 01 Agente de Serviço Comercial

Este sistema é constituido por:

- 01 Estação de Tratamento de Água (ETA);
- 70.235 metros de Adutora de Água Tratada;
- 03 Estações Elevatórias de Água Tratada (EEAT's);
- 03 Reservatórios Apoiados de 20m³ de capacidade cada um;
- 01 Reservatório Elevado de 50m³ de capacidade;
- 42.907 metros de extensão de rede de distribuição para abastecer o município de Santa Brigida (Sede e Povoados Km 40, Lagoa do Barro, Fazenda Aroeira, Km 42, Barriguda, Morada Velha, e município de Paulo Afonso (Povoados Riacho, Alto da Espora, Barriga, Cascavel, Baixa do Boi e Povoado Izídio).



Figura 1 - Divisão Operacional de Água - UNPA



Figura 2 - Sede da UNP

1.1 Atendimento

Número de Ligações Faturadas: 5.390
Número de Economias Faturadas: 5.484
População Atendida Atual: 15.489 habitantes
População Atendida Final de plano: 19.384 habitantes
Consumo per capita (L/hab.dia): 135 L/hab/dia
Vazão média de captação atual (L/s): 27,72 L/s

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO VII - LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INEMA

Licenciamento Ambiental
PORTARIA INEMA

Portaria INEMA nº	Empresa / Nome	Publicação no D.O.E	Validade
24.876	EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A	23/12/2021	23/12/2027

Endereço:	CNPJ / CPF	Município
Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Paulo Afonso.	13.504.675/0001-10	Paulo Afonso

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002681/INEMA/LIC-02681, RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para alterar o Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Paulo Afonso, com a implantação de 01(uma) nova captação flutuante (Estação Elevatória de Água Bruta (EEAB)); 1.696,39m de Adutora de Água Bruta (AAB); 01(uma) Estação de Tratamento de Lodo (ETL) composta por: drenagem das descargas da ETA convencional, Tanque de Água Recuperada (TAR), Estação Elevatória de Água Recuperada (EEAR), Adensador de Lodo por Gravidade Estática, Estação Elevatória de Lodo (EEL), e BAGs; 02(duas) Estações Elevatórias de Água Tratada (EEAT4 e EEAT4); 80,00m de Adutoras de Água Tratada (AAT-5 e AAT-6); 02(dois) Reservatórios Apoiado (CR Centenário e CR Aeroporto); e 153,127km de Redes de distribuição, no município de Paulo Afonso, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I.** Realizar reunião pública com a comunidade das localidades beneficiadas, desencadeando um processo de esclarecimento ao público acerca do cronograma das obras, da sua importância social e benefícios esperados com a implantação do SIAA e das medidas a serem tomadas, para minimizar os efeitos negativos causados, principalmente quanto à circulação das pessoas; **II.** Elaborar, implantar e manter de forma permanente o Programa de Educação Ambiental, envolvendo Escolas Públicas e Particulares, Associações e outros em atividades voltadas para a conscientização ambiental. Este programa deverá orientar quanto a importância do manejo adequado da água, visando a minimização do consumo, bem como sobre a correta utilização dos equipamentos implantados; **III.** Elaborar e implantar Projeto Paisagístico contemplando as áreas da ETA, EE e Centros de Reservação; **IV.** Instalar placas de sinalização durante o período das obras civis, visando evitar a ocorrência de acidentes; **V.** Implantar canteiro de obras dotado de infra-estrutura provisória adequada, contemplando soluções para o esgotamento sanitário, abastecimento de água e resíduos sólidos domésticos; **VI.** Remover, ao final da implantação, todas as instalações do acampamento, canteiro, equipamentos, construções provisórias, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; **VII.** Promover o fornecimento e fiscalizar o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual - EPI aos funcionários da obra, conforme Norma Regulamentadora nº 006/78 do Ministério do Trabalho; **VIII.** Implantar as unidades de forma progressiva, recompondo imediatamente as valas, de modo que os solos escavados não fiquem empilhados e expostos por muito tempo, evitando-se que sejam carreados para a rede de drenagem, causando o seu assoreamento; **IX.** Dispor, adequadamente, todo o entulho gerado na obra, promovendo o seu armazenamento e fiscalizando desde a coleta, até o transporte para o destino final. Adotar práticas no canteiro de obras que visem a máxima redução na geração de entulho, bem como a reutilização e reciclagem do mesmo; **X.** Proteger as unidades que compõem o SIAA de Paulo Afonso com barreiras físicas que impeçam o acesso de pessoas não autorizadas e animais, bem como sinalizar as áreas com placa de advertência; **XI.** Promover a regularização fundiária de todas as áreas objeto de intervenção, devendo a Embasa manter em seus arquivos a documentação para fins de fiscalização; **XI.** Sinalizar a estrutura de captação flutuante, de modo a evitar acidentes com embarcações e banhistas; **XII.** Solicitar a Agência Nacional de Águas (ANA), quando da finalização das obras, a conversão da outorga preventiva, concedida pela Resolução ANA nº1132/2021, para outorga permanente; **XIII.** Destinar de forma adequada o lodo proveniente da Estação de Tratamento de Lodo (ETL); **XIV.** Requerer previamente ao INEMA, a competente licença, no caso de alteração do projeto ora licenciado, conforme legislação vigente. **Art. 2º** - Fica autorizada a intervenção em área de APP para a implantação da unidade de captação, entre as coordenadas UTM/SIRGAS 2000 584.759,84 E; 8.957.577,75 N e 584.773,92 E; 8.957.523,72 N, desde que não haja supressão de vegetação com produção de material lenhoso. **Art. 3º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Leonardo Cardeiro Oliveira Cruz
Diretoria de Regulação
Matrícula 45.365.948-8

Daniela Teixeira F. de Araújo
Diretora Geral em Exercício
Matrícula 09.443.459-2

GOVERNO DO ESTADO | SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, 6ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, 600, CEP 41.745-972, Salvador, Bahia, Tel: 71-3118-4267, Fax: 71-3118-4210, site: www.inema.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO VIII - RESOLUÇÃO DA ANA

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

RESOLUÇÃO Nº 656, DE 11 DE ABRIL DE 2017
Documento nº 00000.021982/2017-20

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere a Resolução nº 273, de 27 de abril de 2009, torna público que o DIRETOR JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1º de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 3 de fevereiro de 2010, e nos elementos constantes no Processo nº 02000.001374/2000-86, resolveu:

Art. 1º Aprovar o ato relacionado com outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH, discriminado abaixo.

Ato	Outorga de direito de uso de recursos hídricos
Objeto do ato	Usos de Recursos Hídricos de domínio da União constantes da Declaração CNARH nº 279596
Interessada	Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A - EMBASA
Município	Paulo Afonso
UF	BA
Finalidades	Abastecimento público e esgotamento sanitário
Corpo hídrico	Rio São Francisco
Efeitos legais	10 anos

Art. 2º As características técnicas da solicitação de uso de recursos hídricos do empreendimento constante desta Resolução estão disponíveis nos endereços eletrônicos http://cnarh.ana.gov.br e http://www2.ana.gov.br/outorga.

Art. 3º O interessado constante desta Resolução deverá cumprir, naquilo que lhe couber, o disposto na Resolução n.º 833, de 05 de dezembro de 2011.

Art.4º Os quantitativos outorgados nesta Resolução poderão ser alterados em decorrência de condições climáticas adversas, de alocações negociadas de água, ou ainda da necessidade de se atender a usos prioritários.

Art. 5º Esta Resolução revoga a Resolução ANA nº. 528, 18 de maio de 2016, publicada no DOU em 23 de maio de 2016, seção 1, página 140, por motivo de alteração de outorga.

Art.6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO IX - CATÁLOGO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

embasa

CATÁLOGO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

1.0 INFORMAÇÕES GERAIS

- Nome do Sistema: **SES SANTA BRÍGIDA**
- Localidades Atendidas: **SANTA BRÍGIDA**
- Unidade de Negócio: **PAULO AFONSO (UNP)**
- Escritório Regional: **PAULO AFONSO**
- Início da Operação (mês/ano): **JAN/2012**
- Construída por: **PJ-CONSTRUÇÕES**
- Fiscalizado por: **CODEVASF**
- População do município (fonte IBGE, ano 2025): **15.299 (estimação)**
- População Sede (fonte IBGE, SCI): **6.763**
- População atendida: **5.631**
- Índice de atendimento: **83,3%**
- Índice de cobertura: **83,3%**

* *Obs.1:* Segundo o Censo 2025, do IBGE, em Santa Brígida existe uma média de 2,79 moradores por domicílio ocupado. A população urbana de Santa Brígida foi estimada sobre a população total de Santa Brígida (Censo-2025) e as ligações de água do SIA Santa Brígida existentes na sede (SCI-Embasa).

2.0 INFORMAÇÕES DE PROJETO

- Projetada por: **KL ENGENHARIA**
- Parâmetros de Projeto:

Etapas de implantação	1ª	
- Ano:	2012	2022
- População (hab):	6.243	8.112
Per capita:		

3.0 DADOS DO SISTEMA

3.1 Ligações e Economias de Esgoto

Nº de ligações: **2.006 (SCI, DEZ/2025)**
Nº de economias residenciais: **2.018 (SCI, DEZ/2025)**
Nº de economias água residenciais: **2.424 (SCI, DEZ/2025 – sede da cidade)**

UNIDADE DE NEGÓCIOS DE PAULO AFONSO / DIVISÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
Responsável pelas informações: Eng.ª Josenilda Maria de Barros
Telefones de contato: 75-3281-8727 Email: josenilda.barros@embasa.ba.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO X - ROTEIRO DE CARACTERÍSTICA DO EMPREENDIMENTO (SES)

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) SANTA BRÍGIDA

1. Caracterização Geral do Sistema

1.1 Gestão

Escritório Local de Paulo Afonso
Endereço Escritório Local: **Avenida da Fraternidade, s/n – Perpetuo Socorro, Paulo Afonso/ BA.**
Telefone Escritório Local: **75 3281-8706**
Endereço Loja de Atendimento de Santa Brigida: **Rua Monte Carlos, s/n – Centro, Santa Brígida/BA**
Telefone da Loja de Atendimento: **75 3698-2172**
Divisão Operacional Responsável: **UNPE (Unidade Regional de Operação de Esgoto)**
Telefone da Divisão: **75 3281-8713**

Início de operação: **Janeiro/ 2012**
Quantidade de funcionários: **02**
Função de cada funcionário: **01 Operador, 01 Agente de sistema.**

1.2 Atendimento

Número de ligações: **2.006**
Número de Economias: **2.018**
População Atendida Atual (hab): **5.631**
Vazão média de tratamento atual (l/s): **10,67**
(Informações Relatório Copae dezembro/2025, SCIWeb e IBGE 2025)



Figura 1 – Escritório Local de Paulo Afonso.



Figura 2 – Loja de Atendimento de Santa Brígida.

2 Resumo da Composição do Sistema:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO XI - CONTROLE OPERACIONAL DE ÁGUA E ESGOTO

DT - Diretoria Técnica e de Planejamento
TDO - Unidade de Desenvolvimento Operacional
TDOT - Gerência de Tecnologia Operacional

COPAE - Controle Operacional de Água e Esgoto
CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

MÊS/ANO: **Dez/2025**

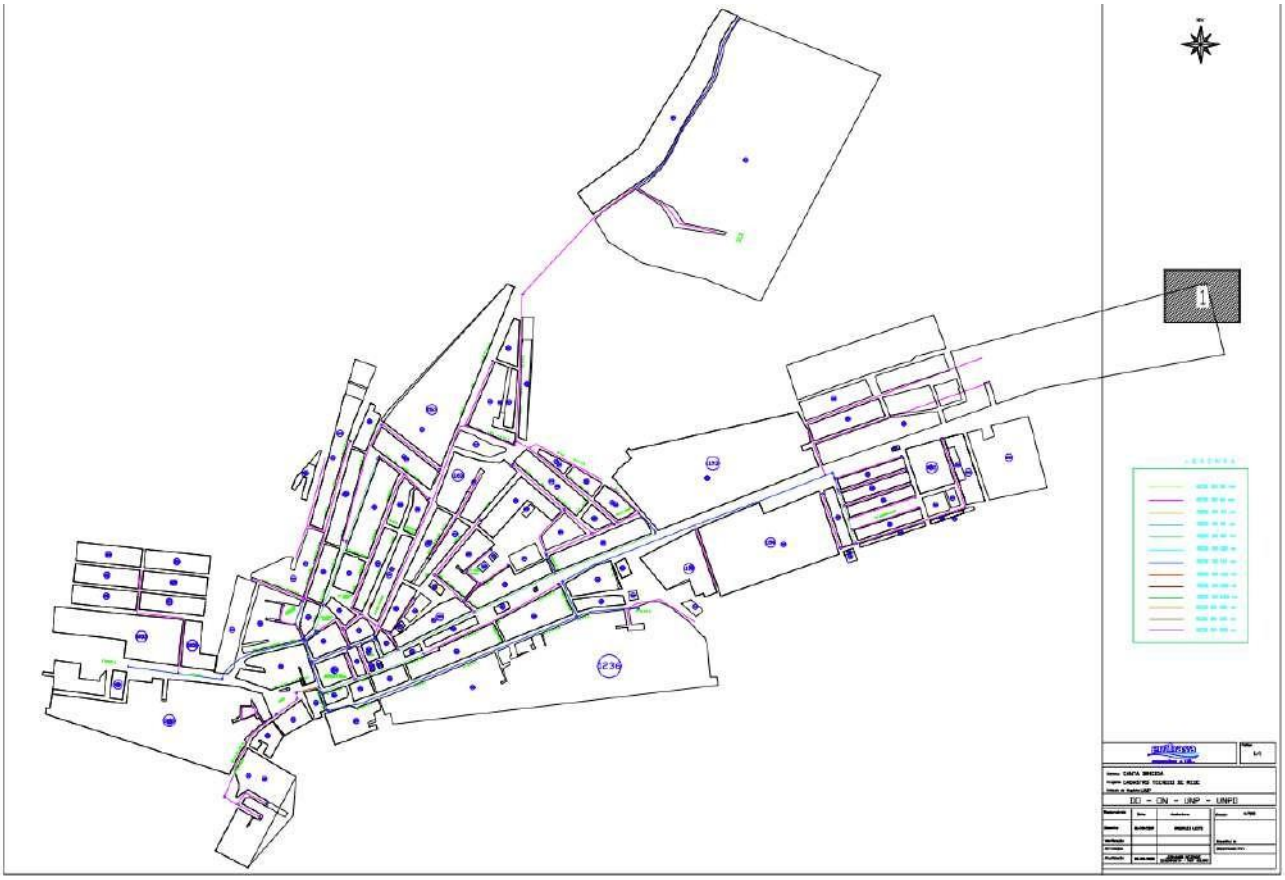
Sistema: **893 - SANTA BRIGIDA - SEMS**
Unidade Regional: **UNP - UNIDADE REGIONAL DE PAULO AFONSO**

Diretoria: **DO - DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

MÊS/ANO	LIGAÇÕES DE ESGOTO (LIG)				ECONOMIAS DE ESGOTO (ECO)				ECO. ESG S LIG AGUA	LIG. ESG S LIG AGUA	VOLUME COLETADO DE ESGOTO(M³)		VOLUME TRATADO DE ESGOTO (VT) (m³)	VOLUME FATURADO DE ESGOTO (VT) (m³)	EXTENSÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO (ERI (Km)	INDICADORES GERAIS				
	COM MEDIÇÃO DE ÁGUA		SEM MEDIÇÃO DE ÁGUA		COM MEDIÇÃO DE ÁGUA		SEM MEDIÇÃO DE ÁGUA				NOS IMOVEIS (VCI)	OUTRAS FONTES (VCF)				VF / VCI (%)	VT/ VCI+VCF (%)	VCI / ER (l/s/km)	VCI / ECO (m³/ECO)	VF / ECO (m³/ECO)
	AT	IN	AT	IN	AT	IN	AT	IN												
Jan/25	1.915	64	0	1	1.924	67	0	2	1	1	12.661	0	12.661	15.301	5.976	120,9	100,0	0,88	6,3	7,7
Fev/25	1.925	64	0	1	1.934	67	0	2	1	1	13.457	0	13.457	15.958	5.976	118,6	100,0	0,80	6,7	8,0
Mar/25	1.928	67	0	1	1.937	70	0	2	1	1	13.697	0	13.697	16.319	5.976	117,4	100,0	0,74	6,9	8,1
Abr/25	1.941	62	0	1	1.950	65	0	2	1	1	13.235	0	13.235	15.937	5.976	120,4	100,0	0,73	6,6	7,9
Mai/25	1.925	70	0	1	1.934	74	0	2	1	1	12.331	0	12.331	15.094	5.976	122,4	100,0	0,66	6,1	7,5
Jun/25	1.938	56	0	1	1.947	59	0	2	1	1	13.192	0	13.192	15.852	5.991	120,2	100,0	0,73	6,5	7,9
Jul/25	1.945	49	0	1	1.953	52	0	2	1	1	11.901	0	11.901	15.448	7.006	129,8	100,0	0,83	5,9	7,7
Ago/25	1.930	63	0	1	1.938	66	0	2	1	1	11.854	0	11.854	15.222	7.006	128,4	100,0	0,83	5,9	7,6
Set/25	1.946	52	0	1	1.954	55	0	2	1	1	12.135	0	12.135	15.596	7.006	128,5	100,0	0,87	6,0	7,8
Out/25	1.923	67	0	1	1.931	70	0	2	1	1	11.599	0	11.599	15.021	7.006	129,5	100,0	0,82	5,8	7,5
Nov/25	1.941	68	0	1	1.949	61	0	2	1	1	11.693	0	11.693	15.026	7.006	128,5	100,0	0,84	5,9	7,5
Dez/25	1.944	60	0	1	1.953	63	0	2	1	1	14.194	0	14.194	16.872	7.006	118,9	100,0	0,76	7,0	8,4
TRIMEST											37.486	0	37.486	46.916		125,2	100,0	0,87	6,2	7,8
ANUAL											152.149	0	152.149	187.845		123,3	100,0	0,89	6,3	7,8

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO XII - CADASTRAMENTO TÉCNICO DA REDE



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO XIII - CALENDARIO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA 2024

embasa
empresa baiana de águas e saneamento s.a.

Divisão Regional de Manutenção

Calendário de Manutenção Preventiva 2024

julho-24							NOTAS
D	S	T	Q	Q	S	S	
	1	2	3	4	5	6	Manutenção Preventiva SAA Abaré, SIA Barra do Tarrachil/Chorrochó, SIA Ibó/Icozeira, SES Barra de Tarrachil e SES Abaré
7	8	9	10	11	12	13	Manutenção Preventiva SIA Jeremoabo / SIA Pedro Alexandre
14	15	16	17	18	19	20	Manutenção Preventiva SAA Antas(Sítio do Chagas,Duas Serras, Frei Apolônio) SAA Novo Triunfo, SAA Sítio do Quinto e SIA Tingui/ CEL
21	22	23	24	25	26	27	Manutenção Preventiva SIAA ÁGUAS DO SERTÃO/ SIA Fátima/ Adustina/ SAA C. Dantas/ SAA Banzaé
28	29	30	31				Manutenção Preventiva SIA Paulo Afonso/Santa Brigida, SIA Glória, SES PAF, SES Glória e SES Santa Brigida

agosto-24							NOTAS
D	S	T	Q	Q	S	S	
				1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	Manutenção Preventiva SIA Jeremoabo / SIA Pedro Alexandre
11	12	13	14	15	16	17	Manutenção Preventiva SAA Antas(Sítio do Chagas,Duas Serras, Frei Apolônio) SAA Novo Triunfo, SAA Sítio do Quinto e SIA Tingui/ CEL João Sá
18	19	20	21	22	23	24	Manutenção Preventiva SIAA ÁGUAS DO SERTÃO/ SIA Fátima/ Adustina/ SAA C. Dantas/ SAA Banzaé e Manutenção Preventiva SAA Abaré, SIA Barra do Tarrachil/Chorrochó, SIA Ibó/Icozeira, SES Barra de Tarrachil e SES Abaré
25	26	27	28	29	30	31	Manutenção Preventiva SIA Paulo Afonso/Santa Brigida, SIA Glória, SES PAF, SES Glória e SES Santa Brigida

setembro-24							NOTAS
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	Manutenção Preventiva SIAA ÁGUAS DO SERTÃO/ SIA Fátima/ Adustina/ SAA C. Dantas/ SAA Banzaé e Manutenção Preventiva SAA Abaré, SIA Barra do Tarrachil/Chorrochó, SIA Ibó/Icozeira, SES Barra de Tarrachil e SES Abaré
8	9	10	11	12	13	14	Manutenção Preventiva SIA Jeremoabo / SIA Pedro Alexandre
15	16	17	18	19	20	21	Manutenção Preventiva SAA Antas(Sítio do Chagas,Duas Serras, Frei Apolônio) SAA Novo Triunfo, SAA Sítio do Quinto e SIA Tingui/ CEL João Sá
22	23	24	25	26	27	28	Manutenção Preventiva SIA Paulo Afonso/Santa Brigida, SIA Glória, SES PAF, SES Glória e SES Santa Brigida
29	30						

outubro-24							NOTAS
D	S	T	Q	Q	S	S	
		1	2	3	4	5	Manutenção Preventiva SAA Abaré, SIA Barra do Tarrachil/Chorrochó, SIA Ibó/Icozeira, SES Barra de Tarrachil e SES Abaré
6	7	8	9	10	11	12	Manutenção Preventiva SIA Jeremoabo / SIA Pedro Alexandre
13	14	15	16	17	18	19	Manutenção Preventiva SAA Antas(Sítio do Chagas,Duas Serras, Frei Apolônio) SAA Novo Triunfo, SAA Sítio do Quinto e SIA Tingui/ CEL João Sá
20	21	22	23	24	25	26	Manutenção Preventiva SIAA ÁGUAS DO SERTÃO/ SIA Fátima/ Adustina/ SAA C. Dantas/ SAA Banzaé
27	28	29	30	31			Manutenção Preventiva SIA Paulo Afonso/Santa Brigida, SIA Glória, SES PAF, SES Glória e SES Santa Brigida

novembro-24							NOTAS
D	S	T	Q	Q	S	S	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	Manutenção Preventiva SIA Jeremoabo / SIA Pedro Alexandre
10	11	12	13	14	15	16	Manutenção Preventiva SAA Antas(Sítio do Chagas,Duas Serras, Frei Apolônio) SAA Novo Triunfo, SAA Sítio do Quinto e SIA Tingui/ CEL João Sá
17	18	19	20	21	22	23	Manutenção Preventiva SIAA ÁGUAS DO SERTÃO/ SIA Fátima/ Adustina/ SAA C. Dantas/ SAA Banzaé e Manutenção Preventiva SAA Abaré, SIA Barra do Tarrachil/Chorrochó, SIA Ibó/Icozeira, SES Barra de
24	25	26	27	28	29	30	Manutenção Preventiva SIA Paulo Afonso/Santa Brigida, SIA Glória, SES PAF, SES Glória e SES Santa Brigida

dezembro-24							NOTAS
D	S	T	Q	Q	S	S	
1	2	3	4	5	6	7	Manutenção Preventiva SIAA ÁGUAS DO SERTÃO/ SIA Fátima/ Adustina/ SAA C. Dantas/ SAA Banzaé e Manutenção Preventiva SAA Abaré, SIA Barra do Tarrachil/Chorrochó, SIA Ibó/Icozeira, SES Barra de Tarrachil e SES Abaré
8	9	10	11	12	13	14	Manutenção Preventiva SIA Jeremoabo / SIA Pedro Alexandre
15	16	17	18	19	20	21	Manutenção Preventiva SAA Antas(Sítio do Chagas,Duas Serras, Frei Apolônio) SAA Novo Triunfo, SAA Sítio do Quinto e SIA Tingui/ CEL João Sá
22	23	24	25	26	27	28	Manutenção Preventiva SIA Paulo Afonso/Santa Brigida, SIA Glória, SES PAF, SES Glória e SES Santa Brigida
29	30	31					

.EGENDA:

- Manutenção Preventiva SIAA ÁGUAS DO SERTÃO/ SIA Fátima/ Adustina/ SAA C. Dantas/ SAA Banzaé
- Manutenção Preventiva SAA Abaré, SIA Barra do Tarrachil/Chorrochó, SIA Ibó/Icozeira, SES Barra de Tarrachil e SES Abaré
- Manutenção Preventiva SIA Jeremoabo / Pedro Alexandre
- Manutenção Preventiva SIA Paulo Afonso/Santa Brigida, SIA Glória, SES PAF, SES Glória e SES Santa Brigida
- Manutenção Preventiva SAA Antas, SAA Novo Triunfo, SAA Sítio do Quinto e SIA Tingui/ CEL João Sá
- Finais de semana.
- Feriados

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO XIV - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NA UNIDADE

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento

Gerenciais > Serviços > Concluídos > Executados

Referência Início jan/26 Referência Fim **11/05/2026 11:08**

OSs Concluídas

Serviços	Quantidade	%	Serviços	Quantidade	%
2 - LIG.AGUA DIAM.1/2 C/HID.	22	0,63	440 - DES RAM PREDI ESG C/EQUIP	1	0,03
8 - LIGACAO DE ESGOTO	1	0,03	603 - ALTERACAO END ALTERNATIVO	1	0,03
12 - SUBSTITUICAO HID.	128	3,67	604 - ALTERACAO DE TITULARIDADE	44	1,26
14 - CALIBRACAO HD 1/2	1	0,03	607 - REGISTR DEV DUP PAG MAIOR	1	0,03
19 - MANUTENCAO HIDROMETRO	2	0,06	608 - REGISTRO DEV NUM CONSUMO	2	0,06
20 - CORTE P/FALTA DE PAGT.	130	3,73	609 - TERMO ANUAL DE QUITACAO	2	0,06
21 - CORTE A PEDIDO	12	0,34	611 - ANDAMENTO DE SOLICITACAO	6	0,17
24 - RELIGACAO NORMAL	48	1,38	613 - INSTRUCOES TARIFA SOCIAL	1	0,03
26 - RELIGACAO URGENTE	1	0,03	616 - REGISTRO DE PARCELAMENTO	21	0,6
33 - SEGUNDA VIA	404	11,59	619 - REGISTRO DESFAZ PARCELAM	1	0,03
37 - VISITA	79	2,27	622 - CADASTRO TECNICO AGUA	22	0,63
47 - MULTA DANIF. HIDROMETRO	1	0,03	639 - RECLAM PRAZO EXEC SERVICO	16	0,46
54 - CERTIDAO DEBITO	4	0,11	657 - INF FALTA AGUA REGIAO	1	0,03
70 - SUBS REGISTRO COMERCIAL	2	0,06	661 - INFORMACOES DIVERSAS	1	0,03
85 - RECOMPOS PAVIM PASSEIO	2	0,06	668 - ENTREGAR CORRESP EMBASA	6	0,17
94 - ANALISE DE CONSUMO	11	0,32	678 - REGISTRO DE LIG S/ COMUNI	1	0,03
116 - CORTE NO FERRULE	4	0,11	681 - ATUALIZACAO DE CADASTRO	2	0,06
123 - REGISTRO DE 1/2	12	0,34	686 - ENTREGA DE NOTIF DEBITO	1.000	28,69
134 - REV LIG CORT N REVISADA	108	3,1	696 - SERV RET LIG CLANDESTINA	1	0,03
162 - VISITA E/OU NEGOCIACAO	544	15,61	709 - VALIDACAO CAD TAR SOCIAL	63	1,81
163 - PESQUISA IRREG INATIVA	26	0,75	713 - VISITA TEC TARIFA SOCIAL	21	0,6
164 - PESQUISA IRREG ATIVA	5	0,14	714 - PARC TARIFA SOCIAL	1	0,03
165 - RETIRADA IRREG INATIVA	4	0,11	716 - DESCADASTRA TARIFA SOCIAL	4	0,11
166 - RETIRADA IRREG ATIVA	5	0,14	717 - AGRUPAR ORGAO PUBLICO	1	0,03
168 - AV INSTRUCAO	1	0,03	752 - INF OCORRENCIAS OPERAC.	1	0,03
170 - INF DETALHES CONTA	2	0,06	766 - REV HIDROMETRO PARADO	9	0,26
254 - RELIGACAO RAMAL NORMAL	76	2,18	786 - INFORMAR CODIGO BARRAS	3	0,09
269 - ENTREGA DE CONTA	1	0,03	807 - INST RELIG DE AGUA	1	0,03
280 - SUBS RAMAL NA RUA S/PAVIM	1	0,03	841 - CORRECAO NOME DO CLIENTE	1	0,03
287 - DESOB LIG PASSEIO S/PAVIM	1	0,03	887 - LEV/REB REDE AGUA	1	0,03
290 - VAZAMENTO NO HIDROMETRO	86	2,47	899 - CODIGO PIX CONTA	365	10,47
291 - VAZ RAMAL NA RUA COM PAVI	56	1,61	1001 - PIX QR CODE	45	1,29
292 - VAZ RAMAL NA RUA SEM PAVI	1	0,03	1043 - MANUTENCAO GERAL EM ETE	3	0,09
300 - TRANS RAM E/OU HIDRO 1/2	5	0,14	1100 - PEDIDO DE SERV PRE-PAGO	11	0,32
318 - VAZ REDE PASSEIO C/PAVIM	14	0,4	1623 - CERTIDAO DEBITO POS 31/12	1	0,03
357 - DESOBS REDE DISTRIBUIDORA	1	0,03	1625 - CERTI DE DEBITOS CPF/CNPJ	9	0,26
364 - VERIF FALTA AGUA IMOVEL	14	0,4	**TOTAL =**	3.485	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO XV - ATA DE REUNIÃO COM A VIGILANCIA SANITÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386. Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	24/07/2026
MUNICÍPIO	Santa Brígida
HORÁRIO	11:27
TÉCNICO (S)	Lucas Dias e Luis Augusto

OBJETIVO () Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	X
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	X

OBSERVAÇÕES

A equipe da vigilância, Gideon, Camila, André, informaram que tem dificuldade de executar coleta para o plano de amostragem por não encontrarem água em alguns pontos durante a coleta. Relatou que o conjunto habitacional, a rua Cosinhas e espírito santo são os pontos críticos do sistema, principalmente o ponto alto do sistema. Informou que alguns pontos de coleta são de torneiras internas, pois não tem ponto de coleta feito pela Embasa na rede externa.

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
Luis Augusto Martins Soares	AGERSA	
André Arnaldo de Araújo	Santa Brígida	
Camila Pereira Silva	Vigilância Sanitária	
Gideon Gomes da Silva	Vigilância Sanitária	
	AGERSA	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO XVI - ATA DE REUNIÃO COM A PREFEITURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA
End: Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Ed. Multicab Empresarial 1, salas 06, 07 e 08
Salvador, BA, Brasil - CEP 41745-007- Tel: (71) 3118.8611

AGERSA

ATA DE REUNIÃO

AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRETA

DATA	24/07/2026
MUNICÍPIO	Santa Brígida
HORÁRIO	12:27
TÉCNICO (S)	Luis Augusto e Lucas Dias

OBJETIVO () Iniciar a fiscalização (X) Finalizar da Fiscalização

ASSUNTOS

TEMAS	ABORDADOS
Apresentação da AGERSA	X
Apresentação das ações de fiscalização (apresentação do planejamento)	X
Convite para participação na ação de fiscalização	X
Plano municipal de saneamento/contrato de programa	X
Estrutura de abastecimento urbano e rural	X
Estrutura de esgotamento sanitário urbano e rural	X
Levantamento de pontos críticos (qualidade, pressão, ampliação etc.)	X
Apresentação de desconformidades identificadas durante a ação	X
Informações de envio de relatórios	X
Informações sobre atualização de contratos de programas (31/03/2022)	X

OBSERVAÇÕES

Sr. Martens, diretor de Obras, relatou que tem uma boa relação com a prestadora, mas, tem problema com a recuperação do calçamento após execução do serviço, que muitas vezes demora para ser realizado, informando que tem locais com solicitação de 4 anos atrás

PARTICIPANTES

SERVIDOR (Nome)	ORGÃO/SETOR	ASSINATURA
LUCAS DIAS DA CRUZ	AGERSA	
Luis Augusto A. Santos	AGERSA	
MARTENS PEDRO DANTAS DE JESUS	SEINFRA	

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS